



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

LUIZ HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS

**AMBIENTALIZAÇÃO CURRICULAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO:
UMA ANÁLISE DE CASO DA FACULDADE UNIBRAS JUAZEIRO**

Presidente Prudente - SP
2024



**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MEIO
AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL**

LUIZ HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS

**AMBIENTALIZAÇÃO CURRICULAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO:
UMA ANÁLISE DE CASO DA FACULDADE UNIBRAS JUAZEIRO**

Dissertação apresentada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Oeste Paulista, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

Área de concentração: Meio Ambiente e Desenvolvimento

Linha de pesquisa: Planejamento Ambiental E Desenvolvimento Regional

Orientador: Profa. Dra. Maíra Rodrigues Uliana

Coorientadora: Prof. Dr. Alba Regina Azevedo Arana.

372.357
S237a

Santos, Luiz Henrique Vieira dos.
Ambientalização curricular no curso de graduação
de direito: uma análise de caso da faculdade UNIBRAS
Juazeiro / Luiz Henrique Vieira dos Santos. - Presidente
Prudente, 2024.
74 f.: il.

Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e
Desenvolvimento Regional) - Universidade do Oeste
Paulista - Unoeste, Presidente Prudente, SP, 2024.

Bibliografia.

Orientadora: Dra. Máira Rodrigues Uliana

1.Educação Ambiental. 2.Direito Ambiental.
3.Sustentabilidade. 4.Ensino Superior. I. Título.

Catálogo na Fonte: Maria Leticia Silva Vila Real - CRB 8/10699

LUIZ HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS

**AMBIENTALIZAÇÃO CURRICULAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO:
UMA ANÁLISE DE CASO DA FACULDADE UNIBRAS JUAZEIRO**

Dissertação apresentada à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Universidade do Oeste Paulista, como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional.

Presidente Prudente, 09 de setembro de 2024.

BANCA EXAMINADORA

Prof.^a Dr.^a Maíra Rodrigues Uliana
Universidade do Oeste Paulista – Unoeste
Presidente Prudente-SP

Prof.^a Dr.^a Alba Regina Azevedo Arana
Universidade do Oeste Paulista – Unoeste
Presidente Prudente-SP

Prof.^a Dr.^a Maria Eulaidia de Araújo
Universidade do Oeste Paulista – Unoeste
Presidente Prudente-SP

DEDICATÓRIA

À minha esposa, Juliana Ferreira Farias, cuja paciência, compreensão e amor incondicional foram fundamentais para que eu pudesse alcançar este objetivo. Juliana, seu apoio constante e suas palavras encorajadoras foram fontes inesgotáveis de força e inspiração. Esta conquista é tanto sua quanto minha.

Aos meus pais e ao meu irmão, que sempre acreditaram no meu potencial e me ofereceram apoio incondicional ao longo de toda a minha trajetória acadêmica. Suas palavras de incentivo e amor inabalável foram a base sobre a qual construí meus objetivos.

Aos meus professores e orientadores, em especial, prof^a. Dr^a. Máira Rodrigues Uliana, prof^a. Dr^a. Alba Regina Azevedo Arana e ao prof. Dr. Sérgio Marques Costa, que compartilharam seu conhecimento e sabedoria, e me guiaram com paciência e dedicação durante o desenvolvimento deste trabalho. Suas orientações foram essenciais para a concretização desta dissertação.

Aos meus amigos, pela camaradagem, pelas discussões enriquecedoras e pelo suporte emocional. Vocês tornaram a jornada mais leve e divertida, proporcionando momentos de descontração e aprendizado.

A todos aqueles que, direta ou indiretamente, contribuíram para a realização deste trabalho, deixo aqui o meu mais sincero agradecimento.

“É fundamental buscar soluções integrais que considerem as interacções dos sistemas naturais entre si e com os sistemas sociais. Não há duas crises separadas: uma ambiental e outra social; mas uma única e complexa crise sócio-ambiental. As directrizes para a solução requerem uma abordagem integral para combater a pobreza, devolver a dignidade aos excluídos e, simultaneamente, cuidar da natureza.”
(Papa Francisco).

RESUMO

AMBIENTALIZAÇÃO CURRICULAR NO CURSO DE GRADUAÇÃO DE DIREITO: UMA ANÁLISE DE CASO DA FACULDADE UNIBRAS JUAZEIRO

A Educação Ambiental apresenta-se como uma alternativa eficaz para a transformação da sociedade, contribuindo para a construção da cultura ambiental. Esta pesquisa analisa a implementação da ambientalização curricular no curso de graduação em Direito da Faculdade UniBRAS Juazeiro. O objetivo deste trabalho foi compreender o processo de ambientalização curricular, no curso de Direito oferecido pela Faculdade UniBRAS. Utilizando uma metodologia de estudo de caso, a pesquisa abrange a análise documental do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), utilizando-se da análise de contexto para identificação de radicais-chave que indiquem a ambientalização, de acordo com os estudos da Rede de Ambientação Curricular do Ensino Superior – Rede ACES. Os resultados revelam que, embora a Faculdade UniBRAS Juazeiro demonstre compromisso significativo com a sustentabilidade e a responsabilidade social, há uma exploração limitada da temática ambiental na formação de cidadãos ambientalmente conscientes. A instituição integra a responsabilidade social, a transparência e a educação interdisciplinar em suas políticas e práticas institucionais, promovendo a formação de profissionais socialmente responsáveis e eticamente conscientes. Além disso, a integração de disciplinas focadas em educação ambiental e sustentabilidade tem potencial para enriquecer a formação dos alunos, proporcionando uma visão interdisciplinar e crítica sobre a relação entre o Direito e o meio ambiente. Este estudo ressaltou a importância de uma abordagem educativa que transcenda os conhecimentos técnicos, fomentando valores e práticas sustentáveis que possam ser aplicadas na vida profissional e pessoal dos graduandos. É evidente a necessidade de esforços contínuos para fortalecer a incorporação da temática ambiental na grade curricular do curso de Direito da Faculdade UniBRAS Juazeiro. Os achados destacam que, embora haja algumas iniciativas e características de ambientalização curricular presentes, estas são, em grande parte, abordadas de forma implícita e não sistemática.

Palavras-chave: Educação ambiental; Direito ambiental; Sustentabilidade; Ensino superior.

ABSTRACT

CURRICULAR ENVIRONMENTALIZATION IN THE UNDERGRADUATE LAW COURSE: A CASE STUDY OF FACULDADE UNIBRAS JUAZEIRO

Environmental Education presents itself as an assertive alternative for societal transformation, contributing to the construction of environmental culture. This research analyzes the implementation of curriculum environmentalization in the Law undergraduate program at UniBRAS Juazeiro. The objective of this work was to understand the process of curriculum environmentalization in the Law program offered by UniBRAS. Using a case study methodology, the research encompasses a documentary analysis of the Course Pedagogical Project (PPC) and the Institutional Development Plan (PDI), utilizing context analysis to identify key factors that indicate environmentalization according to studies from the Environmentalization of Higher Education Network – Rede ACES. The results reveal that although UniBRAS Juazeiro demonstrates a significant commitment to sustainability and social responsibility, there is limited exploration of environmental themes in the formation of environmentally conscious citizens. The institution integrates social responsibility, transparency, and interdisciplinary education into its policies and institutional practices, promoting the training of socially responsible and ethically conscious professionals. Furthermore, the integration of subjects focused on environmental education and sustainability has the potential to enrich students' training, providing an interdisciplinary and critical view of the relationship between Law and the environment. This study highlighted the importance of an educational approach that transcends technical knowledge, fostering sustainable values and practices that can be applied in the professional and personal lives of graduates. It is evident that continuous efforts are needed to strengthen the incorporation of environmental themes into the curriculum of the Law program at UniBRAS Juazeiro. The findings emphasize that while there are some initiatives and characteristics of curriculum environmentalization present, these are largely addressed in an implicit and unsystematic manner.

Keywords: Environmental education; Environmental Law; Sustainability; Higher education.

LISTA DE SIGLAS

ACES	Rede de Ambientalização Curricular do Ensino Superior
ALFA	Programa América Latina Formação Acadêmica
CNEC	Campanha Nacional de Escolas da Comunidade
DCNEA	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental
EA	Educação Ambiental
ENAP	Escola Nacional de Administração Pública
IES	Instituições de Ensino Superior
LDB	Lei de Diretrizes e Bases da Educação
MEC	Ministério da Educação
ONU	Organização das Nações Unidas
PDI	Plano de Desenvolvimento Institucional
PNEA	Política Nacional de Educação Ambiental
PPC	Projeto Pedagógico do Curso
SISNAMA	Sistema Nacional do Meio Ambiente
UFSCar	Universidade Federal de São Carlos
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
UNESP	Universidade Estadual Paulista
UNICAMP	Universidade Estadual de Campinas

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1—	Frequência Absoluta de Radicais-chave no PDI.....	37
Gráfico 2—	Frequência Absoluta de Radicais-chave no PPC	41
Gráfico 3—	Classificação dos Radicais-chave Conforme Análise de Contexto ..	43
Gráfico 4—	Radicais-chave de Ambientalização em Disciplinas	45
Gráfico 5—	Análise de Disciplina: Educação Ambiental e Consciência Ecológica	47
Gráfico 6—	Análise de Disciplina: Direito Ambiental e Agrário	48
Gráfico 7—	Análise de Disciplina: Direito Ambiental e Agrário	49
Gráfico 8—	Análise de Disciplina: Direito Internacional	49

LISTA DE FIGURAS

Figura 1—	Diagrama das Características de um Currículo Ambientalizado32
Figura 2—	Localização do Município de Juazeiro, Estado da Bahia, Brasil34
Figura 3—	Dispersão Geográfica dos Alunos Unibras Juazeiro35

LISTA DE QUADROS

Quadro 1—	Sistematização Do Pensamento Sobre Currículo Escolar	25
Quadro 2—	Dificuldades Apresentadas sobre a Inserção da EA no Currículo....	27

LISTA DE TABELAS

Tabela 1—	Análise de Contexto dos Radicais-chave - PDI.....	38
Tabela 2—	Análise de Contexto dos Radicais-chave – PPC	42
Tabela 3—	Escala de Identificação de Características da Rede ACES	47

SUMÁRIO

PRÓLOGO	13
1. INTRODUÇÃO	15
1.1. Problema de Pesquisa e Hipótese	17
1.2. Objetivos	18
1.2.1. Objetivo Geral.....	18
1.2.2. Objetivos Específicos	19
1.3. Metodologia	19
1.3.1. Metodologia da Pesquisa	19
1.3.2. Procedimentos Metodológicos.....	19
1.4. Estrutura do Trabalho	20
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	23
2.1. Conceitos-Chave Relacionados à Ambientalização Curricular	23
2.2. Evolução Histórica da Educação Ambiental	28
2.3. Ambientalização Curricular e a Rede ACES	31
3. INDICADORES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE UNIBRAS JUAZEIRO	34
3.1. Objeto de Estudo	34
3.2. Documentos do Curso de Direito Atrelado às Normativas de Educação Ambiental	36
3.3. Indicadores de Ambientalização no Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade UNIBRAS Juazeiro	37
3.4. Indicadores de Ambientalização no Projeto Pedagógico do Curso - PPC da Faculdade UNIBRAS Juazeiro	40
3.5. Estudo dos Indicadores de Ambientalização Curricular da Rede ACES no Curso de Direito da Faculdade UNIBRAS Juazeiro	46
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS	52
REFERÊNCIAS	54
ANEXO A— Tabela de Radicais-chave Extraídas do PDI	60
ANEXO B— Tabela de Radicais-chave Extraídas do PPC	65
ANEXO C— Disciplinas Ofertas no Curso de Direito e Radicais-chave De Ambientalização Curricular	73

PRÓLOGO

Desde o início da minha formação acadêmica, a preocupação com questões ambientais e de sustentabilidade sempre esteve presente. Graduado em Administração, com especialização em Planejamento e Gestão Educacional, e cursando mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional, percebo a crescente urgência de integrar a educação ambiental nos diversos níveis de ensino. Minha trajetória de mais de 15 anos na área educacional, passando por instituições públicas e privadas, proporcionou-me uma visão ampla e prática das necessidades e dos desafios que enfrentamos para promover uma educação verdadeiramente transformadora.

Minha atuação como Coordenador de Cursos de Capacitação na Escola Nacional de Administração Pública – ENAP foi fundamental para o desenvolvimento de programas de capacitação que atendiam às demandas de diversas instituições públicas, sempre com foco na melhoria contínua e na eficiência dos processos educacionais. Essa e outras experiências em instituições de ensino moldaram minha visão sobre a importância da educação integrada e holística, que vai além do simples repasse de conhecimento, buscando formar indivíduos conscientes e preparados para enfrentar os desafios contemporâneos.

Como Diretor da Faculdade UniBRAS Juazeiro, tive a oportunidade de aplicar minha experiência em planejamento, gestão educacional e desenvolvimento de políticas acadêmicas. Permitindo realizar a integração entre ensino, pesquisa e extensão nos currículos de graduação da instituição.

A motivação para a pesquisa sobre ambientalização curricular no curso de Direito surgiu dessa trajetória rica e diversificada. Observando de perto a realidade educacional brasileira, especialmente no contexto do ensino superior, percebi que há uma necessidade premente de integrar questões ambientais de maneira sistemática e estruturada nos currículos dos cursos de Direito. Este trabalho busca responder a essa necessidade, propondo estratégias para a incorporação da educação ambiental na formação jurídica.

O contexto atual, marcado por desastres ambientais recorrentes e uma crescente conscientização sobre a importância da sustentabilidade, reforça a urgência dessa integração. Desastres como o vazamento de óleo na Baía de Guanabara, o

rompimento da barragem do Fundão em Mariana e o desastre de Brumadinho evidenciam a necessidade de formar profissionais que não apenas entendam a legislação ambiental, mas que também sejam agentes ativos na promoção da justiça ambiental e social.

A Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental – DCNEA estabelecem que a Educação Ambiental deve ser um componente essencial e permanente na educação brasileira, presente em todos os níveis e modalidades de ensino. As Instituições de Ensino Superior têm, portanto, um papel crucial na implementação de estratégias educacionais que promovam a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental. A Faculdade UniBRAS Juazeiro, com seu compromisso com a responsabilidade social e a educação transformadora, posiciona-se como um ambiente propício para a investigação e implementação da ambientalização curricular no curso de Direito.

Esta dissertação é fruto de minha trajetória pessoal e profissional, impulsionada pela convicção de que a educação superior deve preparar profissionais não apenas para o mercado de trabalho, mas também para serem cidadãos comprometidos com a justiça social e ambiental. Acredito que a integração da ambientalização curricular no curso de Direito enriquecerá a formação dos futuros juristas e contribuirá significativamente para a construção de uma sociedade mais justa, equitativa e sustentável.

1. INTRODUÇÃO

Nas últimas décadas, tem-se observado um crescente interesse da sociedade em discutir temas relacionados ao meio ambiente. Dentre esses tópicos, destacam-se a preservação ambiental, a criação de unidades de conservação, a formação de redes ecológicas, a gestão de resíduos sólidos e a administração dos recursos hídricos. Estas questões têm sido objeto constante de análise e debate no âmbito social e científico (Guerra; Figueiredo, 2014).

É notório que desastres ambientais vêm ocorrendo com uma frequência crescente. Tragédias como o vazamento de óleo na Baía de Guanabara em 2000, o rompimento da barragem do Fundão em Mariana em 2015 e o Rompimento da barragem Mina do Feijão em Brumadinho em 2019, evidenciam a importância e a relevância da educação ambiental em todas as esferas da sociedade. Conforme defendido por Mattioli e Kato (2020) os desastres naturais estão presentes nas mais variadas sociedades, contudo em algumas há um maior índice de incidência.

Enfrentamos, portanto, uma “crise civilizatória sem precedentes e, muitas vezes, esta é camuflada pelo sistema vigente que insiste em banalizar e mascarar os acontecimentos, agravando, assim, a crise socioambiental” (Mota; Cousin; Kitzmann, 2018, p. 218). A ação antrópica ocasionou problemas ambientais em escala global, nos levando à necessidade de aprofundar o debate ambiental de forma estruturada.

Dessa forma, a Educação Ambiental – EA apresenta-se como uma alternativa assertiva para a transformação da sociedade, contribuindo para a construção da cultura ambiental (Parga Lozano; Carvalho, 2017).

No Brasil, a Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, publicada em 1999 e mais tarde as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental – DCNEA, publicadas em 2012, preveem que a “Educação Ambiental é componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional - EA, devendo estar presente, de forma articulada, nos níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior, para isso, devendo as instituições de ensino promovê-la integradamente nos seus projetos institucionais e pedagógicos” (Brasil, 2012). Portanto as Instituições de Ensino Superior – IES, possuem papel fundamental na implementação da Educação Ambiental.

Corroborando a ideia de que há uma necessidade emergente de se discutir e debater acerca da EA, autores como Borges, Silva e Carniatto (2020); Rink e Neto (2020); Rodrigues (2015); Schulz, Peruzo e Carvalho (2019); Pavesi (2011) entre outros, consideram ser indiscutível o papel das IES na integração das dimensões da temática socioambiental, contribuindo para construção de uma sociedade mais justa e igualitária, comprometida com valores éticos.

No âmbito do ensino superior a ambientalização curricular tem conquistado bastante espaço, tanto no âmbito nacional quanto no internacional, consolidando uma área de investigação e ação com potencial transformador no que diz respeito à educação ambiental (Guerra; Figueiredo, 2014).

Na busca por melhor conceituar o processo de ambientalização curricular, pode-se destacar Carvalho, Farias e Pereira (2011), que a conceituam como o processo de incorporação da questão ambiental nas dinâmicas sociais e na percepção individual é impulsionado pelo reconhecimento crescente da importância das preocupações socioambientais no debate público. Isso resulta na formação de um habitus ecológico, que se expande de forma variada, influenciando outros aspectos da vida social.

Nesse contexto, a ambientalização curricular têm ganhado força na educação superior, principalmente após a constituição da Rede de Ambientalização Curricular do Ensino Superior – ACES, que foi constituída no ano de 2002. Tal projeto foi composto por 11 (onze) universidades, tanto europeias quanto latino-americanas. Com o referido marco, a ambientalização curricular vem se consolidando com campo do saber, sendo tema de estudos de diversos autores (Rodrigues, 2015).

Dessa forma, é crucial que as IES desenvolvam estratégias para incorporar a ambientalização em seus currículos, visto que atualmente “as diagnoses das pesquisas realizadas sobre a temática em discussão apontam as fragilidades do processo de Ambientalização curricular” (Silva; Tauceda, 2022, p. 259). A incorporação da Ambientalização Curricular, contribuirá para a formação de profissionais de diversas áreas do mercado, capacitando-os a responder de maneira positiva às complexas demandas ambientais que emergem em nossa sociedade (Borges; Silva; Carniatto, 2022).

Waszak e Santos (2020), destacam que o conceito de ambientalização curricular possui relacionamento direto com a construção dos currículos dos cursos,

sabendo-se que estes são instrumentos que constituem a formação de indivíduos. É importante então destacar a importância dos currículos na transformação social, portanto, “falar de currículo é falar de uma identidade, de um conjunto de sentidos que despertam a partir e para os sujeitos que compõem uma determinada instituição” (Waszak; Santos, 2020, p. 221).

Segundo Ruscheinsky *et al.* (2014) e Waszak e Santos (2020) a ambientalização curricular ganhou nova força com a atuação de pesquisadores do programa internacional que originou a Rede de Ambientalização Curricular no Ensino Superior – ACES, sendo possível o desenvolvimento de características que pudessem ser utilizadas como indicadores de ambientalização curricular.

O projeto foi essencial para o avanço das pesquisas sobre ambientalização curricular, sendo que os indicadores desenvolvidos pela Rede ACES apresentam-se de forma consistente para a avaliação da inserção do tema ambiental nos currículos dos cursos de Instituições de Ensino Superior.

O estudo apresentado pela Rede ACES é um grande referencial no que diz respeito à ambientalização curricular no ensino superior, sendo uma metodologia capaz de apresentar resultados consistentes sobre o estudo ambientalizado. Dessa forma, tal estudo apresenta-se como um grande marco, que será explorado de forma a possibilitar uma maior compreensão do cenário estudado no presente trabalho.

O presente estudo foi desenvolvido por meio do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional da Universidade do Oeste Paulista, em parceria com a Faculdade Horizonte, em Brasília, no âmbito do Programa de Internacionalização – Prointer. Essa colaboração permitiu o enriquecimento das discussões e análises referentes à temática abordada, ampliando a perspectiva acadêmica sobre o processo de ambientalização curricular e sua aplicação no ensino superior.

1.1. Problema de pesquisa e hipótese

A questão central da minha dissertação é: “Qual o nível de ambientalização curricular presente no curso de Direito da Faculdade UniBRAS Juazeiro?”. Essa pergunta surge da necessidade de entender até que ponto os temas ambientais são incorporados ao currículo jurídico da instituição, uma vez que a educação ambiental é

essencial para a formação de profissionais capazes de enfrentar os desafios ambientais contemporâneos.

A relevância desse problema está na complexidade e na urgência das questões ambientais, que demandam uma formação jurídica que vá além do conhecimento técnico, incorporando uma visão sustentável e interdisciplinar.

Não há uma solução consolidada para a plena integração da educação ambiental nos cursos de Direito, o que indica que o problema ainda está em aberto e requer investigação contínua. A falta de diretrizes específicas e a necessidade de adaptações constantes aos avanços na área ambiental tornam essa integração um desafio contínuo para as instituições de ensino superior.

Para responder à pergunta de pesquisa, esta dissertação propõe as seguintes hipóteses:

1. Hipótese principal: O curso de Direito da Faculdade UniBRAS Juazeiro possui um nível moderado de ambientalização curricular, refletido na inclusão parcial de disciplinas e temas ambientais em seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).
2. Hipótese secundária: A integração de educação ambiental no currículo jurídico da Faculdade UniBRAS Juazeiro é mais evidente em atividades complementares e projetos de extensão do que nas disciplinas obrigatórias e eletivas.

Essas hipóteses serão testadas por meio de uma análise documental detalhada do PDI e do PPC, utilizando a análise de contexto para identificar indicadores-chave de ambientalização conforme os parâmetros da Rede ACES.

1.2. Objetivos

1.2.1. Objetivo Geral

Compreender o processo de ambientalização curricular no curso de Direito, oferecido pela Faculdade UniBRAS Juazeiro.

1.2.2. Objetivos Específicos

- Avaliar a coerência entre o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da Faculdade UniBRAS Juazeiro e as diretrizes da Rede de Ambientalização e Sustentabilidade na Educação Superior – ACES, com foco na incorporação de temas ambientais no currículo do curso de Direito.
- Analisar a presença e a relevância dos conteúdos relacionados à sustentabilidade e ao direito ambiental no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito da Faculdade UniBRAS Juazeiro.
- Identificar lacunas e potencialidades na abordagem curricular do curso de Direito da Faculdade UniBRAS Juazeiro, relacionadas à promoção de uma formação jurídica orientada para a sustentabilidade e para a responsabilidade social.

1.3. Metodologia

1.3.1. Metodologia da Pesquisa

O presente trabalho possui natureza qualitativa, com a utilização de técnicas de análise documental e análise de conteúdo (Bardin, 2016). O trabalho caracteriza-se como estudo de caso, cuja principal característica é a investigação aprofundada e detalhada de um fenômeno dentro de seu contexto real, permitindo a compreensão de suas particularidades e complexidades.

1.3.2. Procedimentos Metodológicos

Para a realização do presente trabalho foi realizada, em um primeiro momento, uma pesquisa de literatura, tendo como principal base de consulta o Portal de Periódicos da CAPES. Para delineamento da pesquisa, foram utilizados os indexadores: ambientalização curricular. Inicialmente a pesquisa resultou em 86 resultados, dessa forma, foi realizada uma delimitação do tema abordando as contribuições nos últimos seis anos, reduzindo os resultados para 38 artigos.

Em seguida foi realizada a análise documental do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e do Projeto Pedagógico de Curso – PPC, utilizando-se da análise

textual e de contexto. Nessa etapa, foi utilizada a ferramenta “Localizar texto ou ferramentas” do *Adobe Acrobat Reader* ©, permitindo a localização dos indícios de ambientalização curricular por meio de radicais-chave: ("ambient", "sustent", "natur", "ecolog", "conserv" e "resíd"), conforme adaptação do estudo de Borges, Silva e Carniatto (2022); Leal, Silva e Baldin (2019). A adaptação consiste na retirada do radical “soc”, utilizado originalmente na pesquisa citada, e inclusão do radical “conserv”, permitindo explorar novos resultados.

Após a identificação dos radicais-chave, foi extraído do documento o contexto em que cada radical chave estava inserido. Dessa forma foram desenvolvidas as etapas propostas por Bardin (2016) pré-análise; exploração do material; tratamento dos resultados; inferência e interpretação, com a organização e classificação dos temas ambientais, permitindo a identificação dos núcleos de sentido, e redação das análises e sínteses.

Por fim, as disciplinas do curso foram analisadas utilizando-se os indicadores de ambientalização curricular da Rede ACES, conforme os estudos de Oliveira Junior *et al.* (2003); Guerra e Figueiredo (2014). Os resultados obtidos foram tabulados e apresentados para cada disciplina avaliada.

1.4. Estrutura do Trabalho

A estrutura deste trabalho está organizada de forma a proporcionar uma compreensão detalhada do processo de ambientalização curricular no curso de Direito da Faculdade UniBRAS Juazeiro. Para isso, o trabalho está dividido em capítulos que abordam aspectos fundamentais da pesquisa.

No primeiro capítulo, serão apresentados a contextualização da temática, a formulação do problema de pesquisa, os objetivos gerais e específicos, bem como as hipóteses que guiam o estudo.

Na sequência o segundo capítulo trará a fundamentação teórica, onde serão abordados os conceitos-chave relacionados à ambientalização curricular, com foco em educação ambiental, interdisciplinaridade e na evolução histórica da temática na educação superior. Também serão explorados os parâmetros da Rede ACES e suas diretrizes para a incorporação de questões ambientais nos currículos acadêmicos.

No terceiro capítulo apresentará os indicadores de educação ambiental no Curso de Direito da Faculdade UniBRAS Juazeiro, onde será possível descrever a análise dos documentos institucionais como o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Pedagógico do Curso – PPC, identificando os indicadores de ambientalização curricular presentes nesses documentos e discutindo sua relevância para a formação jurídica voltada para a sustentabilidade.

O quarto capítulo apresenta as considerações finais, com a conclusão do trabalho, discutindo as implicações dos achados da pesquisa para a prática educacional e sugerindo caminhos para futuras investigações e melhorias na integração da sustentabilidade nos cursos de Direito.

Essa estrutura permite uma abordagem sistemática e coerente do estudo, assegurando que cada parte contribua para o entendimento completo da ambientalização curricular no contexto jurídico.

É importante destacar que esta pesquisa está alinhada com a linha de pesquisa **Planejamento Ambiental e Desenvolvimento Regional**, do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional da Universidade do Oeste Paulista. E ainda, alinha-se aos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), mais precisamente ao ODS 4 – Educação de Qualidade, na meta 4.7, que estabelece (ONU, 2015):

Meta 4.7 “Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável” (ONU, 2015, não paginado).

A divisão em capítulos permite uma abordagem sistemática, que parte da contextualização e formulação do problema, avança pela fundamentação teórica, detalha a análise dos documentos institucionais e conclui com uma reflexão sobre os achados e suas implicações para a prática educacional. Esse percurso contribui significativamente para o entendimento da integração dos conceitos de sustentabilidade na formação jurídica, alinhando-se tanto às diretrizes acadêmicas quanto aos compromissos internacionais com os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da ONU. Dessa forma, o estudo não apenas esclarece o atual estágio da

ambientalização curricular, mas também propõe caminhos para futuras melhorias, reforçando o papel do Direito na promoção do desenvolvimento sustentável.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

O presente capítulo abordará os conceitos-chave relacionados à ambientalização curricular, com foco em educação ambiental, interdisciplinaridade e a evolução histórica da temática na educação superior. Também serão explorados os parâmetros da Rede ACES e suas diretrizes para a incorporação de questões ambientais nos currículos acadêmicos.

2.1. Conceitos-chave relacionados à ambientalização curricular

Entender de forma aprofundada os conceitos essenciais é crucial para fundamentar qualquer análise sobre a ambientalização curricular. Dentro desse cenário, torna-se imperativo explorar e esboçar de maneira clara os termos fundamentais que permeiam a incorporação da temática ambiental no contexto educacional, proporcionando uma base sólida para futuras discussões e reflexões.

A educação ambiental - EA, enquanto precursora da ambientalização curricular, representa um caminho para o enfrentamento dos grandes problemas ambientais em nossa sociedade Narcizo (2012); Leite *et al* (2022). Conforme defendido por Leite *et al.* (2022) muitos dos grandes problemas ambientais que enfrentamos são causados pela falta de sensibilização e pelo baixo senso crítico da população no que diz respeito a assuntos ligados ao meio ambiente.

Conforme definem Dias (2003); Rosa e Flach (2022) a EA é fundamental em todo o mundo, pois tem como objetivo destacar a importância da política econômica nas áreas urbanas para transmitir conhecimentos à população. Ela visa conscientizar, aprimorar habilidades e comportamentos, além de incentivar uma participação mais ativa da comunidade na solução de questões ambientais.

A compreensão clara da EA como um elemento crucial na edificação de uma sociedade consciente da significância da preservação ambiental é evidenciada na obra de De Gregorio, Passos e Lorencini Júnior (2021). No entanto, é imperativo estabelecer uma definição precisa de EA, e a definição mais esclarecedora é aquela consagrada na legislação que regula a EA e estabelece a Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA. Segundo a PNEA, a EA é conceituada como:

Os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências

voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade (Brasil, 1999, não paginado).

Portanto, é essencial o entendimento de que EA se dá por meio de processos educacionais que podem estar atrelados, ou não, ao sistema de ensino formal. No âmbito da educação formal, em 2012 o Governo Federal publicou as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental – DCNEA. Tais diretrizes avançam na conceituação da EA, enfatizando por meio de seu Art. 2º que EA é:

Uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental (Brasil, 2012, não paginado).

Ao analisar as definições de EA apresentadas pelo Governo Federal do Brasil, um aspecto torna-se central para o entendimento da EA, sendo a manifestação dessa por meio da coletividade. Ora, por ser um processo educacional, a EA manifesta-se no indivíduo, mas essa só se torna efetiva, se adquirir um caráter social, manifestado pela coletividade de indivíduos. Lima *et al.* (2018) acredita que a EA pode ser um agente impulsionador de mudanças tanto individualmente quanto coletivamente.

Outro conceito fundamental versa em torno do debate sobre currículo escolar. Sobre tal conceito pode-se levantar uma série de indagações, Lopes da Barra (2021) acredita que muitos fatores, como a globalização, o neoliberalismo, a revolução informacional, a desigualdade econômica, entre outros, podem influenciar no desenho dos currículos educacionais. A autora contribui ainda com o entendimento sobre currículo, sistematizando os pensamentos de Libâneo (2019); Lopes da Barra (2021) em quatro perspectivas distintas, conforme Quadro 1.

Quadro 1— Sistematização do pensamento sobre currículo escolar

Pedagogia tradicional e currículo tradicional	Visão neoliberal e currículo de resultados	Visão sociológica-intercultural e currículo tradicional	Visão dialética histórico-cultural e currículo de formação cultural e científica
Preservação de valores morais, formação moral e cívica, ensino verbal, rigor disciplinar, hierarquia e autoridade na relação professor e aluno.	Defesa de competências e habilidades. A aula é o espaço em que professores preparam os alunos para responderem a testes.	Foco maior na prática social de contextos socioculturais imediatos (diversidade social e cultural, compartilhamento de diferentes valores e solidariedade). Foco menor nos saberes sistematizados.	Currículo de formação cultural e científica articulado com a diversidade sociocultural. A escola promove justiça social (inclusão e democratização) quando assegura aos alunos os saberes historicamente produzidos.

Fonte: Elaborado por Lopes da Barra (2021) a partir de Libâneo (2019)

Nota-se que ao tratar sobre currículo, uma série de indagações podem ser levantadas, e que o entendimento sobre currículo pode possuir conotações distintas bom base na corrente teórica em que está pautado a construção do mesmo. Contudo, buscando a definição expressa na DCNEA, no ensino superior a proposta curricular “é constitutiva (...) dos Projetos Pedagógicos de Curso e do Projeto Pedagógico constante do Plano de Desenvolvimento Institucional” (Brasil, 2012). Portanto a diretriz curricular apresenta de forma objetiva quais são os documentos que compõem o currículo educação de uma Instituição de Ensino Superior.

O currículo, não se limita apenas aos conteúdos disciplinares, mas abrange atividades, valores e habilidades que os estudantes adquirem ao longo de sua trajetória acadêmica. A inserção da temática ambiental no currículo visa ir além da mera transmissão de conhecimento, buscando formar indivíduos capazes de compreender e enfrentar os desafios ambientais contemporâneos. Outro importante conceito para a compreensão da educação ambiental é a ambientalização curricular, que surge como uma abordagem fundamental para a promoção da sustentabilidade dentro do sistema educacional. Nesse sentido é importante a abordagem apresentada por Borges, Silva e Carniatto (2022), onde é essencial que os processos educacionais formem profissionais que tenham um compromisso sólido com as questões socioambientais. A educação deve preparar indivíduos capazes de compreender a complexidade dos desafios ambientais e que estejam prontos para tomar decisões

responsáveis e conscientes, considerando o impacto de suas ações no futuro do planeta. Dessa forma, busca-se formar líderes que sejam agentes de mudança, capazes de promover a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente em suas práticas profissionais e pessoais.

É importante ressaltar que as Instituições de Ensino Superior – IES desempenham um papel crucial na formação da sociedade, já que são fundamentais na preparação de políticos, administradores e técnicos que, em suas funções, podem tomar decisões com impactos significativos sobre o meio ambiente (Leme *et al.*, 2012). De acordo com Gusmão, Bertolli e Arana (2022), essas decisões têm o potencial de gerar problemas ambientais, o que destaca a responsabilidade das IES na promoção de uma educação voltada para a sustentabilidade e a consciência socioambiental.

Bolea *et al.* (2004) defende que a ambientalização curricular é caracterizada pela inclusão de conhecimentos, habilidades e atitudes ambientais e sustentáveis nos currículos universitários, dessa forma permitindo uma formação ampla da complexidade do ambiente considerando as intervenções antrópicas. Silva e Tauceda (2022) concordam com a definição de ambientalização curricular e acrescentam que para que o conceito ganhe notoriedade devem haver mais pesquisas que possam contribuir com sua concretização prática no Ensino Superior.

Trata-se de um campo do conhecimento com abordagem holística que reconhece a interconexão entre os sistemas naturais e humanos, buscando desenvolver uma consciência crítica e responsável perante o meio, com o foco na mudança da relação entre sociedade e ambiente (Santos; Kataoka, 2022).

A inclusão da ambientalização curricular, faz-se relevante por várias razões. Em primeiro lugar, a educação desempenha um papel fundamental na formação de valores, atitudes e comportamentos dos indivíduos (Santos; Kataoka, 2022). Ao incorporar temas ambientais em todas as disciplinas, os alunos são expostos a uma perspectiva interdisciplinar que os ajuda a compreender a complexidade dos problemas ambientais e a buscar soluções criativas e sustentáveis (Adams, 2012).

No entanto, a ambientalização curricular não se limita apenas ao conteúdo ensinado em sala de aula, também envolve a “integralização da própria instituição na questão ambiental, em um processo de ambientalização da própria instituição” (Sorrentino *et al.* 2012). Essas abordagens permitem que os alunos se envolvam

ativamente com o meio ambiente, apliquem conceitos teóricos na prática e desenvolvam um senso de responsabilidade e conexão com o mundo natural.

É importante ressaltar que a ambientalização curricular não é uma tarefa fácil e requer o compromisso de educadores, gestores escolares, formuladores de políticas e comunidades. Oliveira (2011 *apud* Arana; Bertoli, 2021) apresenta algumas dificuldades apresentadas na implantação da Educação Ambiental nos currículos (Quadro 2).

Quadro 2— Dificuldades apresentadas na inserção da EA no currículo.

DIFICULDADES APRESENTADAS	INTEPRETAÇÃO
Rigidez na estrutura acadêmica	Rigidez na estrutura acadêmica marcada pela burocracia, departamentalização, fragmentação do conhecimento e hiperespecialização, inflexibilidade curricular, resistências às inovações e mudanças, falta de espaços de diálogo e prática de interdisciplinaridade
Resistências no meio acadêmico em reconhecer a EA como área do conhecimento	
Falta de oportunidade para o diálogo	
Falta de recursos financeiros	Falta de políticas de investimentos relativas a recursos financeiros e infraestrutura, dificuldades decorrentes da estrutura acadêmica, excesso de carga-horária ou de atribuições administrativas, insuficiência de pessoal frente à demanda crescente, falta de políticas institucionais de valorização e de inserção efetiva da EA
Falta de infraestrutura e de outras condições objetivas	
Falta de apoio e de políticas institucionais	
Falta de estratégias de implementação das políticas públicas de EA na universidade	Descompasso entre a existência de políticas públicas nacionais de EA e a sua implementação no nível universitário por desconhecimento da legislação e ausência de definição de estratégias
Desconhecimento da legislação sobre EA	
Falta de clareza sobre a natureza da EA e de preparo para a sua prática	Dificuldades decorrentes de diferentes concepções e estágios de envolvimento com a temática ambiental, no que diz respeito ao reconhecimento das relações entre áreas de formação e atuação e a EA bem como na explicação coerente de referenciais teóricos e metodológicos
Falta de um arcabouço teórico metodológico	
Falta de pesquisa, sistematização e difusão das experiências em EA	Olhar investigativo e reflexivo sobre as práticas de EA no meio universitário, sua sistematização e divulgação

Fonte: Relatório Final do “Mapeamento da Educação Ambiental em instituições brasileiras de Educação Superior” adaptado por Oliveira (2011 *apud* Arana; Bertoli, 2021)

Em suma, a ambientalização curricular é essencial para garantir que a educação do século XXI seja relevante, significativa e sustentável. Ao integrar a sustentabilidade em todas as facetas do ensino e da aprendizagem, estamos preparando os alunos para se tornarem cidadãos informados, responsáveis e comprometidos com o bem-estar do planeta e de todas as suas formas de vida.

Na Educação Ambiental, a interdisciplinaridade é crucial para abordar questões ambientais complexas no ambiente universitário, integrando diversas disciplinas e metodologias para fornecer uma abordagem abrangente (Pedraza-Jimenez, 2017). Ainda na perspectiva da autora, a interdisciplinaridade permite uma compreensão mais holística dos desafios ambientais, transcendendo os limites disciplinares tradicionais e promovendo a colaboração entre diferentes campos de estudo.

Para Nunes e Carvalho (2014), a interdisciplinaridade se refere à integração de conhecimentos de diferentes disciplinas para abordar as questões ambientais de forma eficaz. Na perspectiva das autoras, o conceito enfatiza a necessidade de comunicação entre indivíduos com diversas origens de conhecimento para enfrentar os desafios ambientais.

Portanto, o conceito de interdisciplinaridade na Educação Ambiental está intrinsecamente ligado à integração entre conhecimentos e metodologias de diferentes disciplinas para abordar questões ambientais complexas. Em uma perspectiva mais abrangente, envolve quebrar as fronteiras acadêmicas tradicionais e promover a colaboração entre vários campos, como ciência, educação e políticas públicas (Rosa; Flach, 2022).

Segundo Tagliapietra e Carniatto (2019) a educação ambiental é desenvolvida por meio da interdisciplinaridade, integrando várias ciências e promovendo uma mentalidade crítica e reflexiva, tratando as questões socioambientais de forma abrangente e em sua complexidade, com o objetivo de abordá-las a partir de uma perspectiva holística. Portanto, a educação ambiental incorpora a questão ambiental em uma realidade interdisciplinar, visando analisar as questões ambientais locais em escala global e promover a consciência crítica entre todos os setores da sociedade para a preservação dos recursos naturais.

2.2. Evolução histórica da educação ambiental

A evolução da educação ambiental reflete um movimento crescente de conscientização e ação em relação à proteção e conservação do meio ambiente, tornando-se cada vez mais complexo e interconectado ao longo do tempo, caminhando para uma abordagem mais holística e considerando perspectivas globais (Barthes, 2023). A evolução do conceito culmina também em uma série de eventos,

convenções e legislações que destacam a importância de integrar a educação ambiental nos sistemas educativos e nas políticas públicas globais.

O primeiro marco significativo nesta trajetória foi a Convenção de Ramsar em 1971, que enfatizou a conservação e o uso racional das áreas úmidas e seus recursos (Tozato; Dubreuil; Mello-Théry, 2013). Embora não diretamente focada em educação ambiental, a convenção lançou as bases para a conscientização sobre a importância dos ecossistemas.

A Conferência de Estocolmo em 1972 foi o primeiro evento organizado pela Organização das Nações Unidas - ONU para discutir questões ambientais em uma escala global. Esta conferência mostrou preocupações com a poluição atmosférica e lançou as bases para a cooperação jurídica global para lidar com ela, além de destacar a importância de promover observações científicas da atmosfera para a proteção ambiental (Giles Carnero, 2022).

No Brasil, o Decreto nº 73.030 de 1973 criou a Secretaria Especial do Meio Ambiente, destacando a importância institucional da proteção ambiental no país (Brasil, 1973). Seguindo este movimento, a Carta dos Direitos e Deveres Econômicos dos Estados, em 1974, da Organização das Nações Unidas - ONU (Ladenthin; Gentil, 2019) e o Programa Internacional de Educação Ambiental em 1975 da Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura - UNESCO (Dorn, 2020) sublinharam a importância da Educação Ambiental no desenvolvimento econômico e social.

A Conferência Intergovernamental em Educação Ambiental em 1977, organizada pela UNESCO, foi um dos eventos mais importantes para a educação ambiental, pois, enfatizou a necessidade de cooperação internacional para enfrentar os desafios ambientais que transcendem as fronteiras nacionais além de definir diretrizes para a incorporação da educação ambiental nos sistemas educativos ao redor do mundo (Gökçe; Dilek, 2021).

A Convenção de Berna (1979) e a Convenção de Genebra em 1979 reforçaram a proteção da fauna e flora silvestres e a redução da poluição atmosférica, respectivamente, contribuindo para a conscientização sobre a necessidade de educar as populações sobre esses temas.

No contexto brasileiro, a Lei 6938/81, que instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente e o Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, e o Decreto nº

88351/83, que regulamentou essa lei, foram fundamentais para o estabelecimento de um arcabouço legal para a educação ambiental no país (Brasil, 1981; Brasil, 1983).

A Lei 226/87, que determinou a necessidade de inclusão da Educação Ambiental nos currículos escolares de primeiro e segundo graus, marcaram avanços significativos na promoção da educação ambiental formal (Pereira; Guerra, 2018).

A Constituição Federal de 1988, no Capítulo VI, Artigo 225, estabeleceu o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado como um direito fundamental, impondo ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo (Brasil, 1988). Esta disposição constitucional fortaleceu o papel da educação ambiental como um instrumento essencial para a cidadania ambiental.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB, Lei nº 9394/96, em seu Artigo 32, Inciso II, e a Resolução 92 em 1992, que reconheceu a educação como um processo dinâmico em permanente construção cidadã, consolidaram ainda mais a educação ambiental no sistema educativo brasileiro (Brasil, 1996).

A regulamentação da Educação Ambiental no ensino superior foi estabelecida pela Lei nº 9.794/99 através da Política Nacional de Educação Ambiental - PNEA. De acordo com o capítulo II, seção I, § 3º, as atividades de estudo, pesquisa e experimentação devem ser direcionadas ao desenvolvimento de instrumentos e metodologias que integrem a dimensão ambiental de forma interdisciplinar nos diferentes níveis e modalidades de ensino. Essas atividades também devem promover a disseminação de conhecimentos, tecnologias e informações sobre questões ambientais, fomentar a participação dos interessados na formulação e execução de pesquisas relacionadas a problemas ambientais, e buscar alternativas curriculares e metodológicas para capacitação na área ambiental (Brasil, 1999).

A PNEA representou um avanço significativo, estabelecendo diretrizes para a incorporação da educação ambiental em todos os níveis de ensino e na educação não formal, promovendo a conscientização e a responsabilidade ambiental em todas as esferas da sociedade (Brasil, 1999).

Dessa forma, nota-se que a evolução da educação ambiental é marcada por uma crescente conscientização e integração das questões ambientais nos sistemas educativos e nas políticas públicas, refletindo um reconhecimento global da importância de formar cidadãos conscientes e responsáveis pela preservação do meio ambiente para as gerações presentes e futuras.

2.3. Ambientalização curricular e a Rede ACES

A ambientalização curricular no ensino superior refere-se ao processo de integração de valores e questões ambientais nos currículos acadêmicos. Esse processo envolve a incorporação de valores socioambientais aos cursos oferecidos nas universidades (Silva; Tauceda, 2022). Esse conceito apresenta-se com grande relevância, pois ajuda na integração das questões ambientais no currículo acadêmico, promovendo a conscientização e a ação em prol da sustentabilidade (Rodrigues, 2015).

No contexto brasileiro, essa abordagem tem sido amplamente discutida e implementada por meio de várias políticas públicas e iniciativas educacionais, das quais se destaca a Rede de Ambientalização Curricular do Ensino Superior - ACES. A rede ACES serve como uma plataforma de colaboração entre universidades para integrar questões ambientais nos currículos acadêmicos, promovendo a sustentabilidade (Freitas; Oliveira, 2004).

Conforme defendido por Guerra e Figueiredo (2014), o termo Ambientalização Curricular, foi inicialmente cunhado por pesquisadores de diferentes países, na constituição da Rede ACES. Ainda segundo os autores, a metodologia da rede envolve a identificação de indicadores-chave relacionados à ambientalização e sustentabilidade, como adequação de metodologias, consideração do assunto na construção do conhecimento, presença de complexidade no conteúdo do curso e espaços para reflexão e participação democrática.

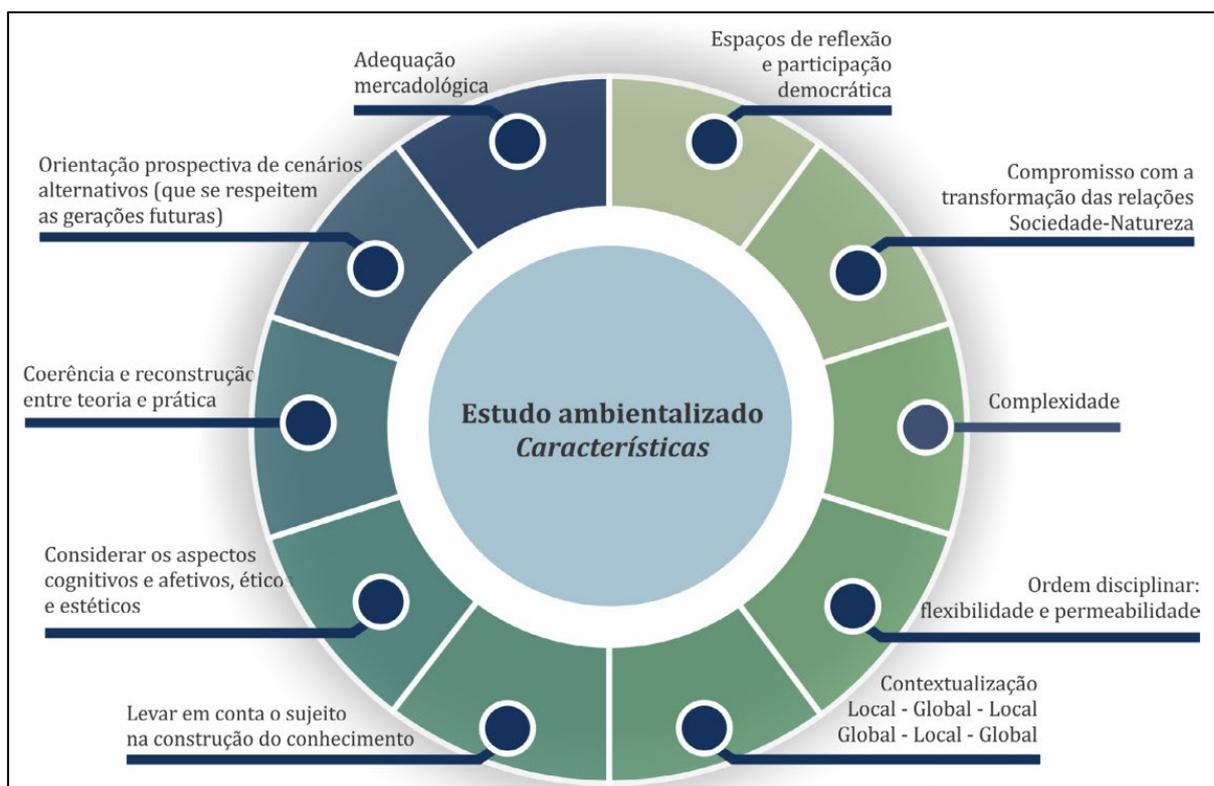
É importante destacar que por meio da Rede ACES, esforços são feitos para analisar e aprimorar o processo de ambientalização, avaliando a presença de temas de sustentabilidade nos currículos acadêmicos e nas práticas institucionais. Além disso, a abordagem colaborativa da rede envolve pesquisadores, educadores e administradores de diferentes universidades, promovendo parcerias e compartilhamento de conhecimento para promover iniciativas de sustentabilidade no ensino superior (Guerra; Figueiredo, 2014).

O projeto ACES envolveu 11 universidades, sendo cinco da Europa e seis da América Latina, das quais três eram brasileiras (UNESP, UNICAMP e UFSCar). Geli, Junyent e Sánchez (2003) e Guerra e Figueiredo (2014) enfatizam que o objetivo do projeto foi desenvolver metodologias de análise para avaliar o grau de integração

ambiental nos currículos do Ensino Superior na América Latina e Europa. A colaboração entre as onze universidades participantes do projeto ACES permite a realização de um trabalho conjunto entre instituições com realidades e situações diversas, contrastando pontos de vista, projetos e estratégias ambientais das instituições envolvidas no programa.

No projeto mencionado, os pesquisadores desenvolveram metodologias para analisar o grau de ambientalização dos cursos superiores das IES participantes. Conforme defendido por Junyent; Geli; Arbat (2003) e Guerra *et al.* (2014), essas metodologias incluíam dez características para que um curso fosse considerado ambientalizado. Essas características ou indicadores, juntamente com seus critérios para a elaboração de um guia de currículo ambientalizado, estão representados no diagrama circular da Figura 1.

Figura 1— Diagrama das características de um currículo ambientalizado



Fonte: Modificado de Oliveira Junior *et al.* (2003, p. 41 *apud* Guerra; Figueiredo, 2014)

A forma circular do diagrama nos permite [...] refletir sobre os diferentes elementos sem uma hierarquia pré-estabelecida, mas com relevância igualitária. As linhas descontínuas permitem a expressão visual da permeabilidade e facilitam a percepção de um conjunto rico que pode ser produzido a partir das especificidades de

cada característica. Este diagrama é uma representação visual que enfatiza a interconexão e a igualdade de importância entre as diversas características que definem um currículo voltado para a sustentabilidade. É uma representação poderosa e eficaz dos elementos necessários para a ambientalização curricular. Ele não só guia as IES na implementação de práticas sustentáveis, mas também promove uma visão holística e integrada da educação para a sustentabilidade, essencial para formar profissionais capazes de enfrentar os desafios ambientais contemporâneos.

Com isso, a ambientalização curricular é uma estratégia fundamental para promover a educação para a sustentabilidade no ensino superior, formando profissionais capacitados para enfrentar os desafios ambientais contemporâneos. Por meio de iniciativas como a Rede ACES, as instituições de ensino superior podem colaborar e inovar, integrando de forma eficaz as questões ambientais em seus currículos acadêmicos.

Em síntese, a fundamentação teórica apresentada no capítulo reforça a importância da ambientalização curricular no ensino superior, destacando a necessidade de integrar a educação ambiental de forma interdisciplinar e sistemática. A discussão sobre conceitos-chave, como sustentabilidade, educação ambiental, e a atuação da Rede ACES, evidencia que a inserção de temas ambientais nos currículos acadêmicos é essencial para a formação de profissionais críticos, comprometidos com a justiça socioambiental e preparados para enfrentar os desafios complexos do século XXI.

O presente trabalho está alinhado com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU, especialmente ao ODS 4 – Educação de Qualidade, na meta 4.7, ao analisar e propor estratégias para a integração da educação ambiental no currículo do curso de Direito, promovendo a formação de profissionais comprometidos com a sustentabilidade e a responsabilidade socioambiental.

Assim, cabe às Instituições de Ensino Superior desenvolver estratégias pedagógicas que vão além da mera transmissão de conhecimentos, promovendo uma educação transformadora que alinhe teoria e prática na construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

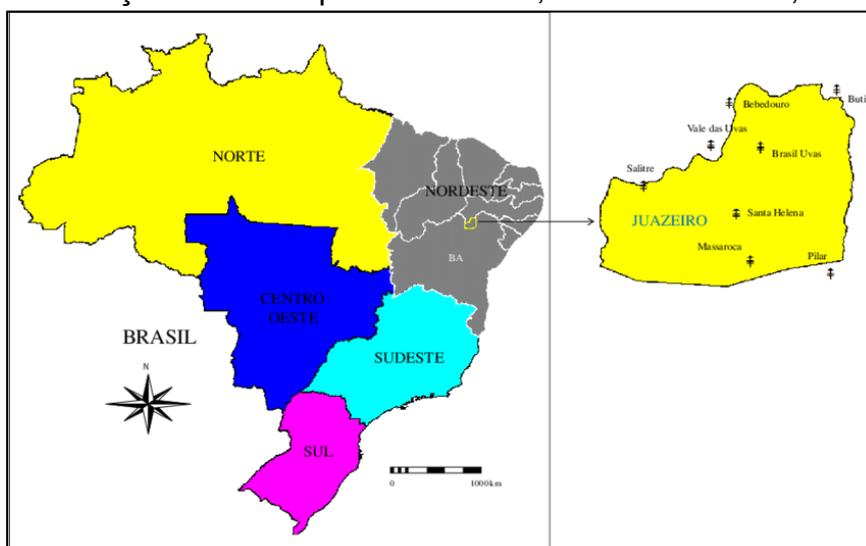
3. INDICADORES DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE UNIBRAS JUAZEIRO

Neste capítulo, são apresentados os resultados sobre os indicadores de ambientalização nos documentos institucionais da Faculdade UniBRAS Juazeiro. Nesta etapa do estudo, primeiramente, foi feita uma análise dos documentos oficiais de Educação Ambiental publicados pelo Ministério da Educação – MEC, posteriormente foram analisados o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e o Projeto Pedagógico do Curso – PPC.

3.1. Objeto de Estudo

O estudo de caso foi realizado na Faculdade UniBRAS Juazeiro. A cidade de Juazeiro está localizada no estado da Bahia, na região Nordeste do Brasil. Situa-se às margens do Rio São Francisco, na fronteira com o estado de Pernambuco, tendo como cidade vizinha Petrolina, separada pelo rio e conectada pela ponte Presidente Dutra. Juazeiro é parte da mesorregião do Vale do São Francisco e fica a aproximadamente 500 km a noroeste da capital do estado, Salvador. A cidade desempenha um papel importante na fruticultura irrigada e é um centro agrícola e comercial da região. A Figura 2, abaixo, apresenta a localização do município de Juazeiro.

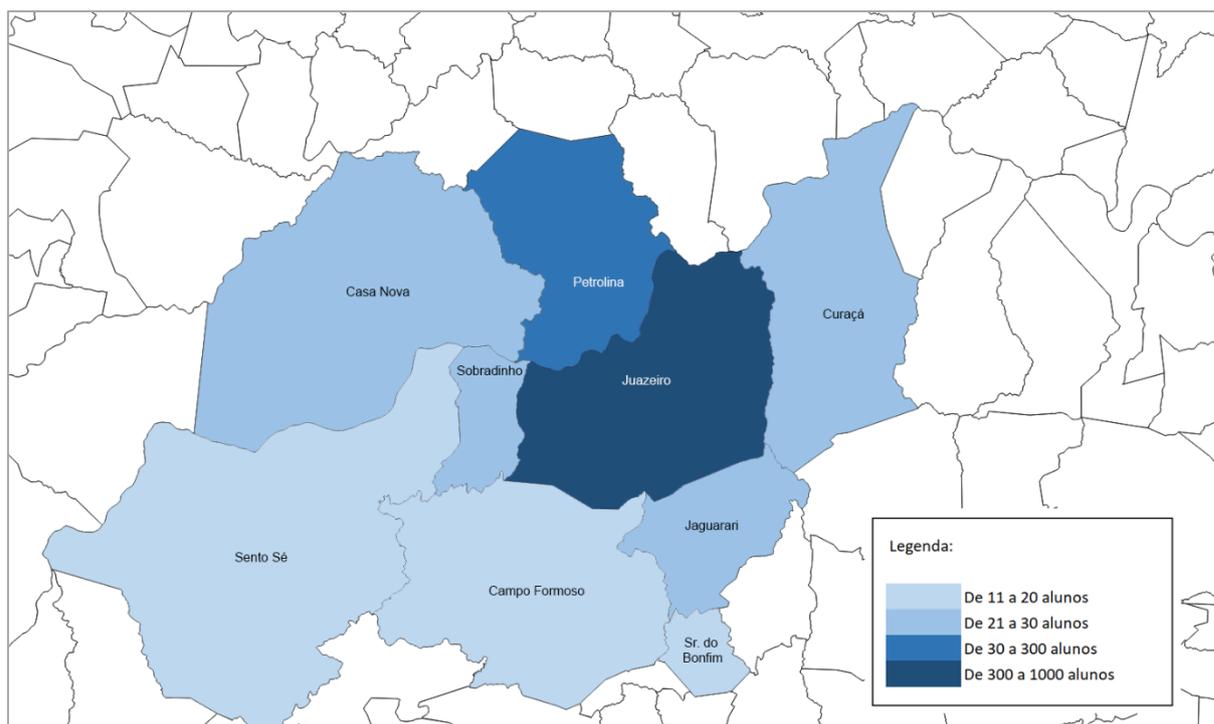
Figura 2— Localização do município de Juazeiro, Estado da Bahia, Brasil.



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

A Faculdade UniBRAS Juazeiro está localizada na cidade de Juazeiro, na Bahia, um importante polo econômico e educacional do Vale do São Francisco, conhecido por sua forte vocação para a fruticultura irrigada e o comércio regional. Com uma população superior a 300.000 habitantes, Juazeiro destaca-se por sua rica diversidade cultural, economia dinâmica e posição estratégica às margens do Rio São Francisco, conectada à cidade de Petrolina (PE) por pontes que facilitam o intercâmbio regional. A instituição de ensino superior atende a uma comunidade acadêmica composta por mais de 1.000 alunos, distribuídos geograficamente não apenas em Juazeiro, mas também em municípios vizinhos, refletindo a ampla abrangência de sua influência educacional na região. Na Figura 3 apresento a dispersão geográfica dos alunos da UniBRAS Juazeiro (FACBRAS, 2019).

Figura 3— Dispersão Geográfica dos alunos UniBRAS Juazeiro



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

A UniBRAS oferece cursos de graduação, pós-graduação lato sensu e stricto sensu, além de programas de extensão e educação continuada. Dos cursos de graduação, atualmente a IES oferece nove cursos, sendo: Administração, Ciências

Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Fisioterapia, Medicina Veterinária, Odontologia e Psicologia.

O curso de Direito da UniBRAS é ofertado pela IES desde o ano de 2022, quando foi formada a primeira turma, desde então, o curso segue com oferta regular, com dois processos seletivos por ano. A instituição busca formar profissionais comprometidos com a justiça social e preparados para enfrentar os desafios contemporâneos, sempre alinhados aos princípios éticos e humanísticos que norteiam a missão da UniBRAS (FACBRAS, 2024).

3.2. Documentos do curso de Direito atrelado às normativas de Educação Ambiental

Para a análise deste trabalho, foram investigados dois documentos fundamentais que orientam a estrutura e as diretrizes educacionais do curso de Direito da Faculdade UniBRAS Juazeiro: o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico do Curso (PPC). Esses documentos foram obtidos por meio do acesso aos arquivos institucionais disponibilizados pela própria faculdade, garantindo que a pesquisa se baseasse em informações atualizadas e oficiais.

O Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI é um importante instrumento para a gestão do Ensino Superior no Brasil, ele detalha a missão, a visão e os objetivos estratégicos da instituição, incluindo o compromisso com a sustentabilidade e a educação ambiental, já o PPC define as diretrizes curriculares específicas do curso de Direito, abordando a inclusão de conteúdos relacionados à responsabilidade socioambiental e sustentabilidade. O Plano Pedagógico de Curso - PPC é um documento essencial que norteia a estrutura curricular e as diretrizes educacionais de cada curso superior. Ele reflete a missão, visão, e valores da instituição de ensino, alinhando-se ao Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI e às exigências legais e pedagógicas do Ministério da Educação – MEC (FACBRAS, 2019).

A investigação desses documentos foi essencial para identificar como as normativas de Educação Ambiental são integradas e aplicadas na formação jurídica, fornecendo uma base sólida para avaliar o grau de ambientalização curricular presente no curso.

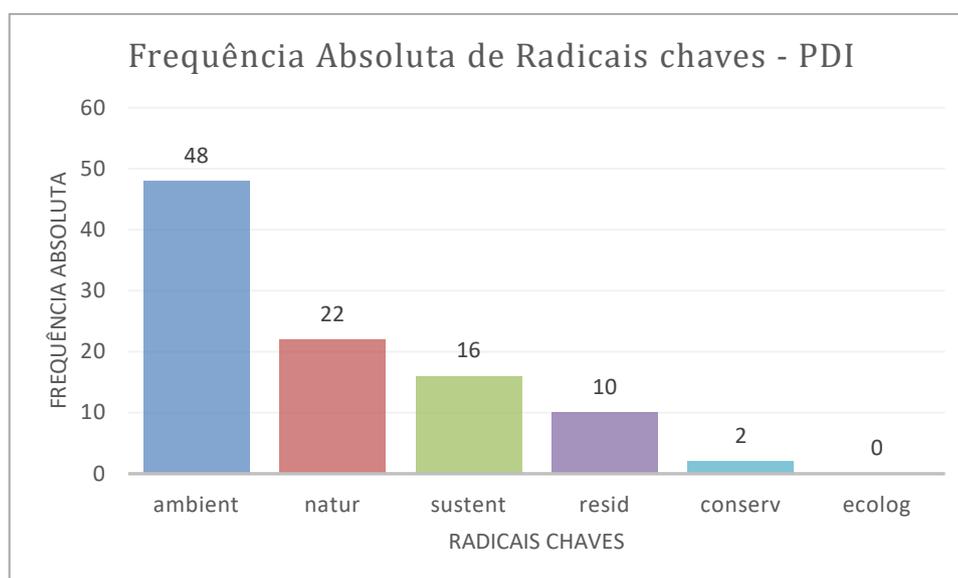
Conforme o Ministério da Educação - MEC, as instituições de ensino superior - IES, como a Faculdade UniBRAS Juazeiro, devem definir claramente, em seus projetos pedagógicos, os elementos que fundamentam a concepção do curso, seu currículo completo e sua operacionalização. Além disso, é necessário destacar os seguintes aspectos, entre outros: objetivos gerais do curso, contextualizados em relação às suas inserções institucionais, políticas, geográficas e socioambientais (Brasil, 2012).

3.3. Indicadores de ambientalização no Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade UniBRAS Juazeiro

Uma análise discursiva textual foi conduzida no documento "PDI Juazeiro 2021-2025" da Faculdade UniBRAS Juazeiro - FACBRAS, com o objetivo de identificar e interpretar os contextos nos quais aparecem os radicais "ambient", "sustent", "natur", "ecolog", "conserv" e "resid", conforme adaptação do estudo apontado por Borges, Silva e Carniatto (2022); Leal e Silva e Baldin (2019). A adaptação diz respeito à substituição do radical-chave "soc" pelo "conserv", visto que o primeiro radical se mostrou ineficiente para indicar ambientalização curricular nos cursos.

O estudo revelou a ausência do radical "ecolog" no documento, no entanto, foram encontradas 98 (noventa e oito) ocorrências dos demais radicais-chave, sendo o radical-chave "ambient" o que apresentou maior frequência absoluta (Gráfico 1).

Gráfico 1— Frequência absoluta de radicais-chave no PDI



Fonte: Elaborado pelo autor. (2024).

Apesar do resultado obtido, a presença dos radicais-chaves no documento não garante que o PDI da Faculdade UniBRAS Juazeiro possa ser considerado ambientalizado, segundo os estudos de Borges, Silva e Carniatto (2022); Leal e Silva e Baldin (2019). Essa afirmação, se dá pelo fato de os radicais-chave poderem ter sido utilizados em um contexto diferente do contexto ambiental, um exemplo claro disso é o radical “conserv” que apesar de ter obtido uma frequência absoluta 02 (dois), todos os registros encontrados não dizem respeito à questões ambientais, sendo o primeiro ligado à **conservação** do acervo acadêmico e a segunda ligada à **conservação** predial.

Dessa forma, faz-se necessário realizar uma análise de contexto nos dados obtidos no presente estudo, sendo assim possível examinar as ocorrências dos radicais-chave dentro do texto, verificando não apenas a presença dos radicais, mas também como eles são usados e em que contextos aparecem. A tabela 1, que segue, apresenta a relação entre a frequência absoluta e o estudo da análise de contexto para identificação dos radicais ligados a questões ambientais:

Tabela 1— Análise de contexto dos radicais-chave - PDI

Radical	Frequência Absoluta	Questões Ambientais	Percentual
“ambient”	48	22	46%
“natur”	22	6	27%
“sustent”	16	14	88%
“resid”	10	1	10%
“conserv”	2	0	0%
Total	98	43	44%

Fonte: Elaborado pelo autor. (2024).

O estudo da análise de contexto permitiu identificar que, de forma geral, menos da metade dos radicais-chave são voltados para a temática ambiental. Outro aspecto importante ao analisar a tabela é a análise quanto à eficácia do radical, sendo o radical “ambient” o que apresentou maior número de registros. Contudo, cabe destacar que o radical “sustent” obteve o melhor percentual quando considerado a relação entre frequência absoluta e as questões ambientais.

Realizando uma análise do contexto ambiental em que cada radical-chave foi citado no PDI, pôde-se identificar que o radical “ambient” foi citado quando se tratou de questões relacionadas às políticas educacionais, princípios metodológicos e práticas pedagógicas. O radical “natur” foi encontrado em diferentes contextos, como quando tratado sobre o ambiente natural no processo de ensino-aprendizagem. Na

análise do radical “resid”, observa-se que a única referência ambiental no documento trata da responsabilidade social da IES. Já o radical “sustent” foi identificado quando o PDI aborda, principalmente, a responsabilidade social, o desenvolvimento sustentável no viés econômico e as políticas de educação ambiental. A tabela completa dos registros pode ser consultada no Anexo I.

Esses achados revelam que, embora a Faculdade UniBRAS Juazeiro demonstre um compromisso significativo com a sustentabilidade e a responsabilidade social, há uma exploração limitada da temática ambiental na formação de cidadãos ambientalmente conscientes. Os resultados vão ao encontro do trabalho desenvolvido por Colucci, Morales e Oliveira (2023) que destaca que há uma crescente conscientização entre educadores e administradores sobre a importância de incorporar a educação ambiental. No entanto, essa conscientização nem sempre se traduz em ações concretas ou mudanças na estrutura curricular.

Destaca-se também a importância do PDI no direcionamento das ações curriculares no que diz respeito aos aspectos ambientais. Tovar-Gálvez (2012) enfatiza a importância de passar à ação. Sugere-se a necessidade de pensar em sistemas educativos que integrem aspectos sociais, ecológicos, sistêmicos e estratégicos, e que ampliem a formação de cidadãos além da escola, para cenários rurais e urbanos, a fim de promover mudanças sociais efetivas. Dessa forma, o PDI da Faculdade UniBRAS Juazeiro integra a responsabilidade social, a transparência e a educação interdisciplinar em suas políticas e práticas institucionais, promovendo a formação de profissionais socialmente responsáveis e eticamente conscientes.

Leal e Silva e Baldin (2019) já indicavam em seu estudo que era necessária a ampliação da abordagem da Ambientalização curricular nas IES, tratando não só de maneira isolada e não totalmente integrada à estrutura da instituição, mas contemplando uma abordagem mais coesa e abrangente que permeie todas as atividades institucionais.

Em conclusão, a análise discursiva do PDI 2021-2025 da FACBRAS indica que há uma preocupação em atender a PNEA, corroborando com o resultado destacado por Gusmão, Bertolli e Arana (2022) que destacam que o PDI está alinhado com as diretrizes nacionais que promovem a inclusão da educação ambiental em todos os níveis de ensino. Isso é positivo, pois demonstra que a instituição reconhece a

importância da sustentabilidade e da responsabilidade socioambiental na formação dos egressos.

Por fim, destaca-se a necessidade de aprofundar a abordagem ambiental nos currículos e nas práticas institucionais. Ampliar o debate sobre sustentabilidade e gestão de resíduos é fundamental para fortalecer a missão educativa da instituição e promover uma sociedade mais justa e sustentável. Assim, a FACBRAS poderá continuar a desempenhar um papel central na educação de cidadãos conscientes e comprometidos com a transformação positiva das relações entre sociedade e natureza.

3.4. Indicadores de ambientalização no Projeto Pedagógico do Curso - PPC da Faculdade UniBRAS Juazeiro

A análise do Projeto Pedagógico do Curso de Direito da Faculdade UniBRAS Juazeiro, foi realizada por meio de uma análise discursiva textual para identificar e interpretar os contextos nos quais aparecem os radicais "ambient", "sustent", "natur", "ecolog", "conserv" e "resid". Essa análise se baseia em estudos anteriores de Borges, Silva e Carniatto (2022); Leal e Silva e Baldin (2019), adaptando o radical "soc" pelo "conserv".

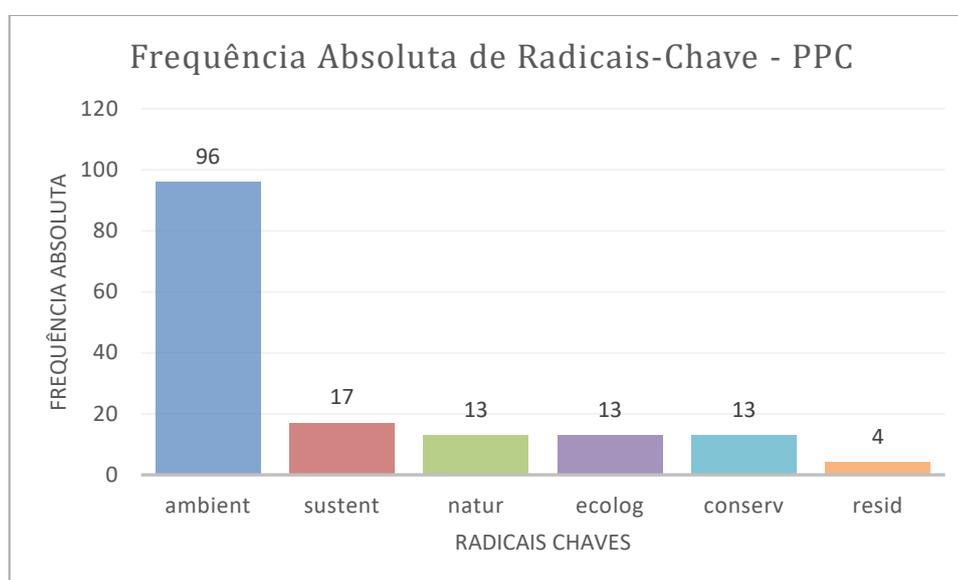
A análise revelou a ocorrência de 156 registros dos radicais-chave no PPC do curso de Direito, com o radical "ambient" apresentando a maior frequência absoluta. Os radicais "sustent", "natur", "ecolog" e "conserv" apresentaram menor frequência quando comparados com os radicais "ambient" e "resid", contudo, a presença dos mesmos pode indicar certo nível de ambientalização curricular do curso de Direito.

Esses dados sugerem que, embora a temática ambiental esteja presente no Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Direito, sua inserção não é uniforme. O radical "ambient" lidera em frequência, o que pode indicar uma maior ênfase em temas relacionados ao meio ambiente em comparação com outras questões de sustentabilidade e conservação. A análise acompanha o resultado apresentado por Pincerato (2019) em sua dissertação, onde, excluindo os resultados do radical chave "soc", o radical chave "ambient" foi o que demonstrou maior frequência absoluta.

A presença menos expressiva dos radicais "sustent", "natur", "ecolog" e "conserv" revela que, apesar de abordados, esses temas ainda podem estar sub-

representados ou integrados de maneira menos consistente no currículo. Esse padrão de distribuição de frequências aponta para um processo de ambientalização curricular que pode estar em desenvolvimento, mas que possivelmente requer maior aprofundamento e diversificação de abordagens para cobrir de forma equilibrada os diferentes aspectos da sustentabilidade e da educação ambiental no curso de Direito. A seguir, será apresentado o gráfico 2, que ilustra a frequência absoluta de cada um dos radicais que fizeram parte do estudo.

Gráfico 2— Frequência absoluta de radicais-chave no PPC



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Para verificar se esses radicais estão realmente associados a questões ambientais, foi realizada uma análise de contexto, com a realização desse estudo, foi possível extrair de cada resultado o contexto em que o radical foi encontrado, permitindo analisar se o contexto está ligado a questões ambientais podendo dessa forma contribuir para o objetivo da presente pesquisa.

Os resultados obtidos na análise de contexto apontam que dois radicais-chave não contribuíram para o estudo, pois, não foram identificados em contextos de assuntos ligados ao meio ambiente. A tabela 2, apresenta a relação entre a frequência absoluta e os contextos ambientais identificados.

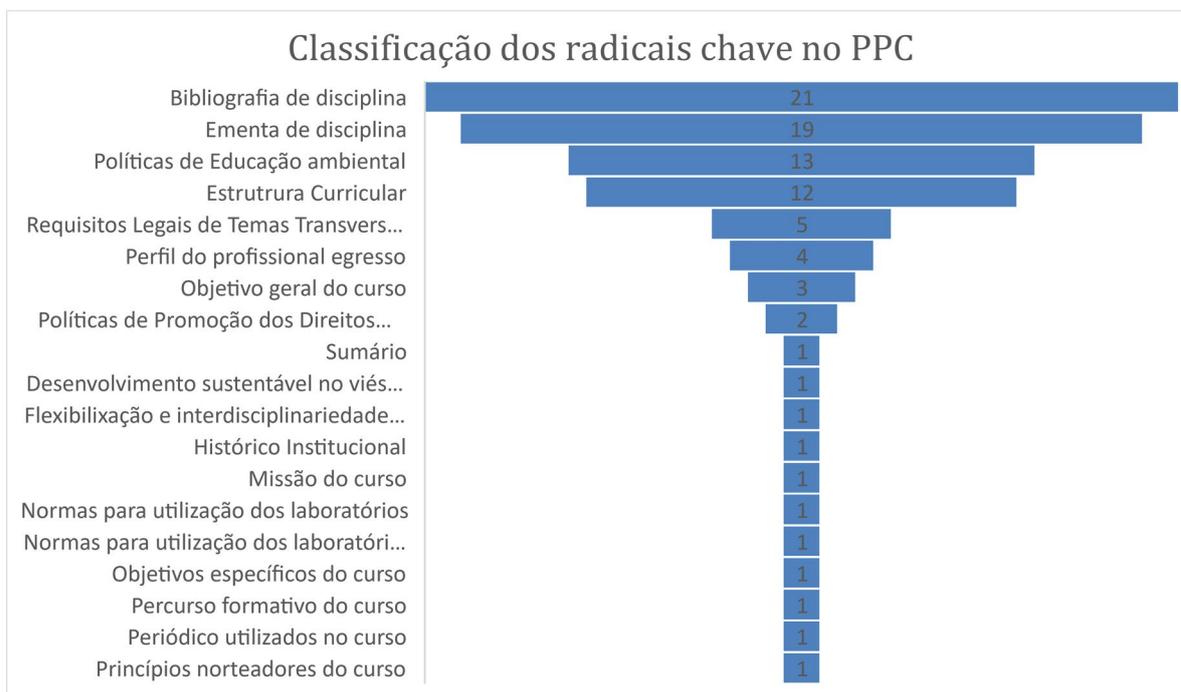
Tabela 2— Análise de contexto dos radicais-chave – PPC

Radical	Frequência Absoluta	Questões Ambientais	Percentual
"ambient"	96	62	65%
"sustent"	17	14	82%
"natur"	13	0	0%
"ecolog"	13	13	100%
"conserv"	13	1	8%
"resid"	4	0	0%
Total	156	90	58%

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

A análise revelou que, embora o radical "ambient" seja o mais frequente, apenas 65% das suas ocorrências estão ligadas a questões ambientais. O radical "sustent" apresenta um elevado percentual de 82% de ocorrências relacionadas a contextos ambientais, o que indica um comprometimento significativo do curso com a sustentabilidade. Já os radicais "natur" e "resid" não apresentaram nenhuma ocorrência vinculada ao meio ambiente, enquanto "ecolog" obteve 100% de suas ocorrências relacionadas a questões ecológicas. O radical "conserv" teve apenas 8% das suas menções relacionadas ao ambiente, geralmente referindo-se a outros contextos.

Os radicais-chave foram analisados em diferentes contextos dentro do Projeto Pedagógico de Curso – PPC (Gráfico 3), revelando uma distribuição variada de ocorrências. A maioria das menções aos radicais-chave encontra-se concentrada na "Bibliografia de disciplina" e na "Ementa de disciplina", com 21 e 19 ocorrências respectivamente. Isso indica que os temas relacionados aos radicais-chave são frequentemente abordados nos materiais de leitura e nos conteúdos programáticos das disciplinas, destacando a importância dada a esses temas no processo de ensino-aprendizagem. A presença significativa nas "Políticas de Educação ambiental" (13 ocorrências) e na "Estrutura Curricular" (12 ocorrências) também evidencia a integração desses conceitos no planejamento e na organização do curso, assegurando que os estudantes sejam expostos a conhecimentos essenciais sobre sustentabilidade e preservação ambiental ao longo de sua formação acadêmica.

Gráfico 3— Classificação dos radicais-chave conforme análise de contexto

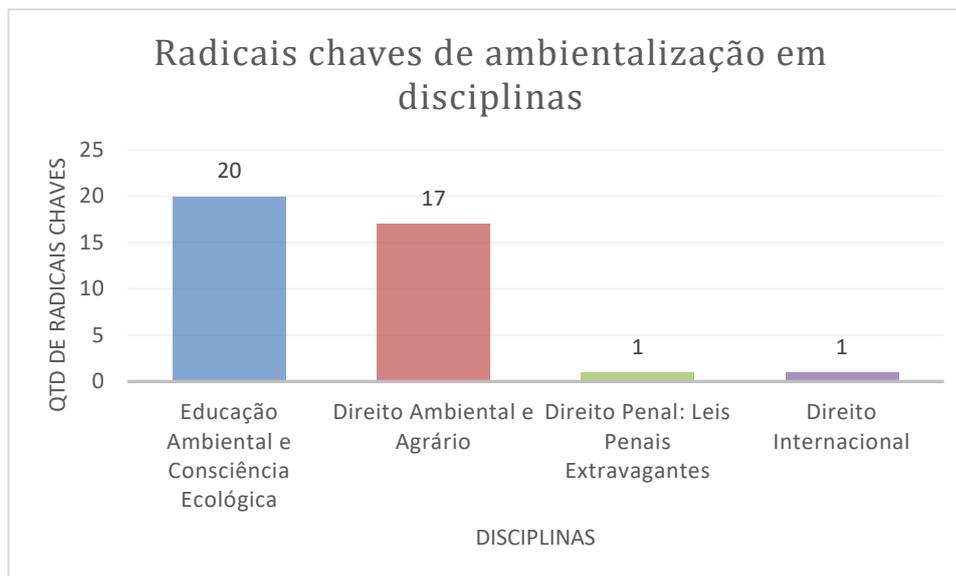
Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

Por outro lado, alguns contextos apresentam uma quantidade menor de menções aos radicais-chave, o que pode refletir uma abordagem mais específica ou menos central desses temas em determinadas áreas do PPC. Por exemplo, "Requisitos Legais de Temas Transversais e Libras" tem 5 ocorrências, e o "Perfil do profissional egresso" possui 4. Isso sugere que, embora os temas ambientais sejam importantes, eles são tratados de forma mais concentrada em componentes específicos do curso. Menções únicas em contextos como "Desenvolvimento sustentável no viés econômico", "Missão do curso", e "Princípios norteadores do curso" indicam que, enquanto esses conceitos são reconhecidos, sua integração pode ser mais pontual ou temática. Esses dados mostram uma estratégia pedagógica que valoriza a inserção dos temas ambientais e de sustentabilidade de maneira robusta, mas também direcionada conforme a relevância para cada componente do PPC.

Aprofundando ainda mais o estudo, identificou-se que das 68 disciplinas ofertadas no curso de Direito, 4 apresentam radicais-chave voltados para ambientalização curricular (Anexo III). As disciplinas que apresentam tais radicais são: "Educação Ambiental e Consciência Ecológica", "Direito Penal: Leis Penais Extravagantes", "Direito Internacional" e "Direito Ambiental e Agrário".

Cada uma das disciplinas identificadas contribui de maneira significativa para a formação ambiental do egresso em Direito da Faculdade UniBRAS Juazeiro. A disciplina **Educação Ambiental e Consciência Ecológica** proporciona uma base sólida sobre os princípios da sustentabilidade, capacitando os estudantes a compreenderem e promoverem práticas ambientais responsáveis. **Direito Penal: Leis Penais Extravagantes** aprofunda o conhecimento sobre as legislações específicas que penalizam crimes ambientais, preparando os alunos para atuar na defesa do meio ambiente através do sistema penal. Em **Direito Internacional**, os estudantes são expostos às normas e convenções globais de proteção ambiental, desenvolvendo uma perspectiva internacional e colaborativa essencial para a resolução de questões ambientais que transcendem fronteiras. Finalmente, **Direito Ambiental e Agrário** integra o estudo da legislação ambiental com a gestão sustentável das atividades agrárias, permitindo que os futuros juristas compreendam e enfrentem os desafios ambientais no contexto rural. Juntas, essas disciplinas equipam os egressos com o conhecimento e as habilidades necessárias para atuarem como defensores eficazes do meio ambiente, tanto em contextos nacionais quanto internacionais.

O Gráfico 4 apresenta de forma detalhada a distribuição dos radicais-chave identificados em cada uma das disciplinas analisadas, evidenciando o grau de integração da temática ambiental no currículo do curso de Direito da Faculdade UniBRAS Juazeiro. Essa análise permite não apenas visualizar a presença quantitativa dos termos relacionados à ambientalização curricular, mas também compreender a densidade e a profundidade com que esses conceitos são abordados em diferentes componentes curriculares.

Gráfico 4— Radicais-chave de ambientalização em disciplinas

Fonte: Elaborado pelo autor. (2024).

A presença desses radicais-chave demonstra o compromisso da instituição com a integração dos princípios de sustentabilidade e consciência ambiental na formação dos futuros profissionais do Direito.

De forma geral, os resultados indicam que o curso de Direito da Faculdade UniBRAS Juazeiro incorpora conceitos de sustentabilidade e ecologia em seu PPC, mas ainda há espaço para aprofundar a abordagem ambiental, especialmente em termos de integração curricular e práticas pedagógicas. Tais resultados aproximam-se dos resultados obtidos por Colucci, Morales e Oliveira (2023) que concluíram que a integração da sustentabilidade e da educação ambiental nos currículos dos cursos de Direito ainda está em estágios iniciais. Da mesma forma, o presente estudo reforça tal assertiva, destacando a necessidade de uma inclusão mais ampla de temas ambientais contribuindo para a formação de profissionais conscientes e comprometidos com a sustentabilidade e a responsabilidade social, alinhando-se aos objetivos institucionais de promover uma educação integral e ética.

Outros estudo relevante no curso de Direito, é o de Leal e Silva e Baldin (2019), em seus estudos, os autores enfatizam que, para que as IES possam ser consideradas verdadeiramente ambientalizadas, é necessária uma mudança estrutural e administrativa, envolvendo todos os atores da comunidade acadêmica (gestores, professores e alunos) e políticas institucionais claras que promovam a

sustentabilidade em todas as suas esferas de atuação (ensino, pesquisa, extensão e gestão).

Esses achados reforçam a necessidade de continuar desenvolvendo e aprimorando as estratégias pedagógicas e curriculares, assegurando que a formação dos estudantes de Direito não só atenda às exigências legais e profissionais, mas também contribua para a construção de uma sociedade mais justa e sustentável.

3.5. Estudo dos indicadores de ambientalização curricular da Rede ACES no curso de Direito da Faculdade UniBRAS Juazeiro

A construção das reflexões sobre a integração da ambientalização curricular nos documentos oficiais da Faculdade UniBRAS Juazeiro foi fundamentada na análise de conteúdo (Bardin, 2016). Esse procedimento possibilitou a identificação de trechos que formam eixos temáticos. Os indicadores da Rede ACES, estabelecidos anteriormente, foram utilizados como base inicial para essa discussão, porém, foram sujeitos à interpretação do pesquisador.

Essa ressalva é crucial, pois, não há um parâmetro estabelecido que permita afirmar categoricamente se uma instituição possui um currículo ambientalizado. O esforço aqui realizado foi analisar o marco identitário que oficializa a instituição, para interpretar os limites e as potencialidades que evidenciem a presença das características propostas pelos indicadores utilizados.

Assim, as quatro disciplinas mencionadas no estudo como aquelas que abordam questões ambientais foram analisadas com o objetivo de identificar as características promovidas pela Rede ACES, conforme o estudo de Oliveira Junior *et al.* (2003, p. 41 *apud* Guerra; Figueiredo, 2014).

Para a realização do estudo, cada disciplina foi avaliada utilizando uma escala de 0 a 2, onde: o valor 0 indica a ausência da característica analisada, ou seja, não foi possível identificá-la em nenhum aspecto do conteúdo curricular; o valor 1 representa a identificação da característica de forma implícita, evidenciada de maneira indireta por meio do Projeto Pedagógico do Curso (PPC); e o valor 2 corresponde à presença plena da característica, claramente incorporada e explicitada na ementa da disciplina, em conformidade com os parâmetros estabelecidos pela Rede ACES. Esse critério de avaliação permitiu uma análise mais precisa da integração dos aspectos de

ambientalização curricular, facilitando a identificação do nível de aprofundamento com que esses temas são abordados em cada componente curricular. Abaixo é apresentada a Tabela 3, que ilustra a escala desenvolvida.

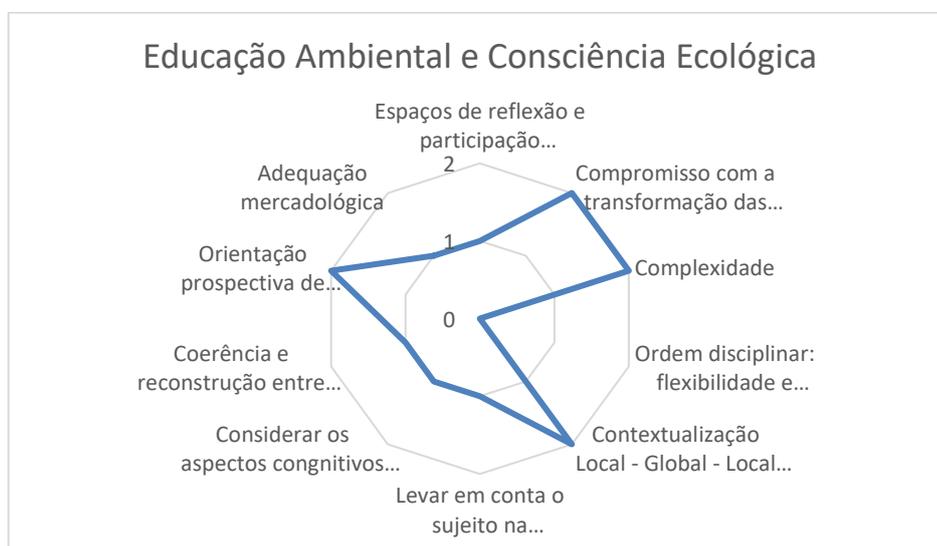
Tabela 3 — Escala de identificação de características da Rede ACES

Característica da Rede ACES não foi identificada	Característica da Rede ACES foi identificada de forma implícita	característica da Rede ACES foi plenamente identificada
0	1	2

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

A disciplina “Educação Ambiental e Consciência Ecológica” é a disciplina que mais apresenta características de ambientalização curricular, sendo possível a identificação de 4 (quatro) características de forma integral, sendo elas “Compromisso com a transformação das relações Sociedade-Natureza”, “Complexidade”, “Contextualização Local-Global-Local e Global-Local-Global” e “Orientação prospectiva de cenários alternativo (que se respeitem as gerações futuras)”. Outras características foram percebidas de forma implícita, sendo trabalhadas conforme apontado pelo PPC do curso, são elas: “Espaços de reflexão e participação democrática”, “Levar em conta o sujeito na construção do conhecimento”, “Considerar os aspectos cognitivos e afetivos, éticos e estéticos”, “Coerência e reconstrução entre teoria e prática” e “Adequação mercadológica”. Portanto a disciplina apresenta alto índice de ambientalização curricular. O gráfico 5 representa as características e a classificação realizada para a disciplina Educação Ambiental e Consciência Ecológica.

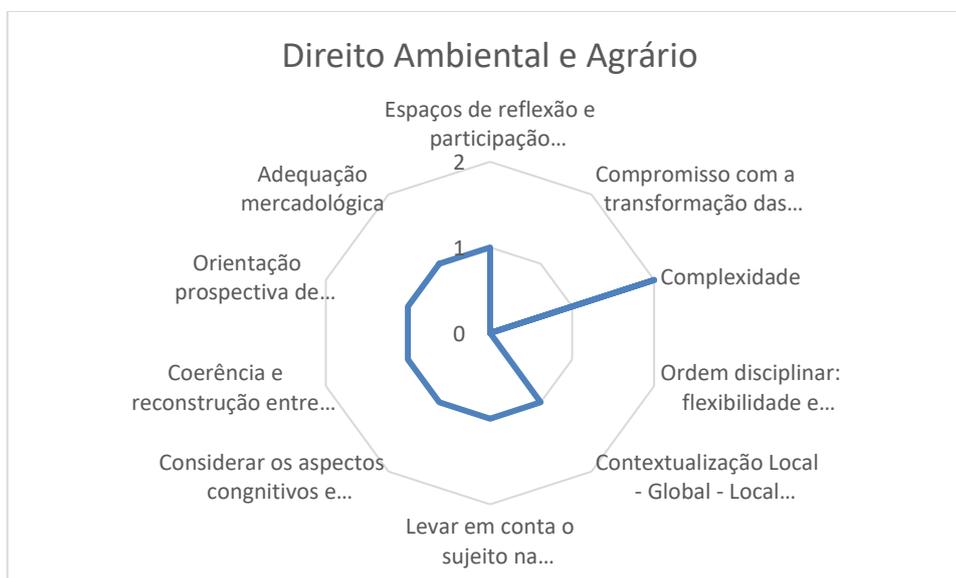
Gráfico 5 — Análise de disciplina: Educação Ambiental e Consciência Ecológica



Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

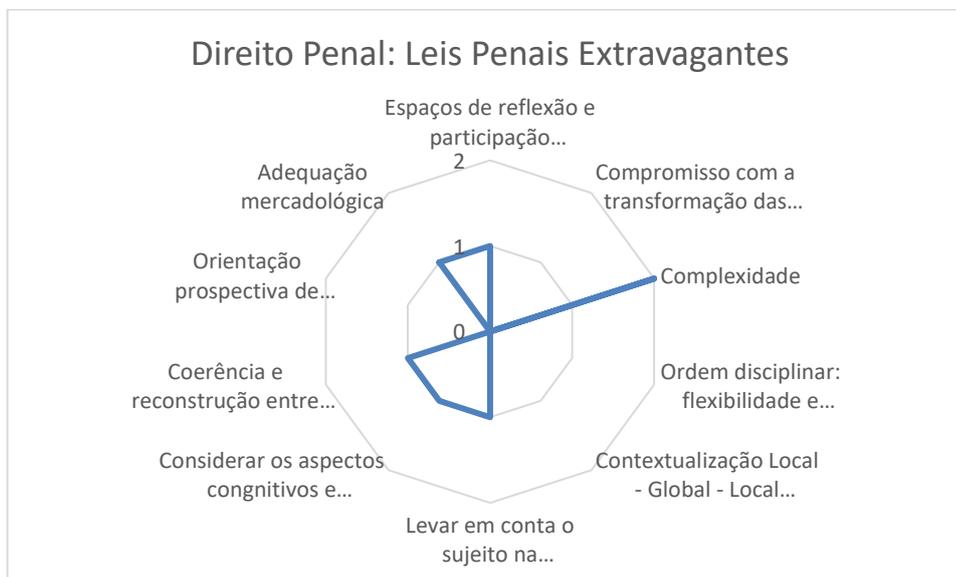
A disciplina “Direito Ambiental e Agrário apresentou algumas características de ambientalização curricular, sendo possível a identificação de 1 (uma) característica integral, sendo ela “Complexidade”. Outras características foram percebidas de forma implícita, sendo trabalhadas conforme apontado pelo PPC do curso, são elas: “Espaços de reflexão e participação democrática”, “Contextualização Local - Global - Local Global - Local - Global”, “Levar em conta o sujeito na construção do conhecimento”, “Considerar os aspectos cognitivos e afetivos, éticos e estéticos”, “Coerência e reconstrução entre teoria e prática”, “Orientação prospectiva de cenários alternativo (que se respeitem as gerações futuras)” e “Adequação mercadológica”. Portanto a disciplina apresenta moderado índice de ambientalização curricular. Abaixo é apresentado gráfico que representa as características e a classificação realizada para a disciplina Direito Ambiental e Agrário. Abaixo apresento o gráfico 6, que apresenta a análise relacionada à disciplina de Direito Ambiental Agrário.

Gráfico 6— Análise de disciplina: Direito Ambiental e Agrário



Fonte: Elaborado pelo autor. (2024).

A disciplina Direito Penal: Leis Penais Extravagantes (gráfico 7) apresentou características de ambientalização curricular, sendo possível a identificação de 1 (uma) característica integral, sendo ela “Complexidade”. Outras características foram percebidas de forma implícita, sendo trabalhadas conforme apontado pelo PPC do curso. Abaixo é apresentado gráfico com que representa as características e a classificação realizada para a disciplina Direito Penal: Leis Penais Extravagantes.

Gráfico 7— Análise de disciplina: Direito Ambiental e Agrário

Fonte: Elaborado pelo autor. (2024).

A disciplina Direito Internacional, Gráfico 8, apresentou características de ambientalização curricular, sendo possível a identificação de 1 (uma) característica integral, sendo ela Complexidade. Outras características foram percebidas de forma implícita. Portanto a disciplina apresenta um menor índice de ambientalização curricular. Abaixo é apresentado gráfico com que representa as características e a classificação realizada para a disciplina Direito Internacional.

Gráfico 8— Análise de disciplina: Direito Internacional

Fonte: Elaborado pelo autor. (2024).

A análise de contexto apresentada nos gráficos (5, 6, 7 e 8) indica que há uma variação na forma como as características são abordadas nas disciplinas do curso. A maioria das características não é amplamente tratada de forma integral, com muitas disciplinas não apresentando essas características ou fazendo de forma implícita. Isso sugere que há espaço para melhorias no currículo, especialmente na integração mais completa dessas características importantes.

Leal e Silva e Baldin (2019) destacam em seu estudo, que no curso de Direito, foram encontradas disciplinas que contêm elementos de ambientalização, como conceitos de sustentabilidade socioambiental e educação ambiental. No entanto, esses indícios são insuficientes e muitas vezes confinados a disciplinas específicas, sem uma abordagem integrada em todo o currículo. Da mesma forma o presente estudo destaca que há a necessidade de ampliar a temática ambiental, reforçando a necessidade de uma abordagem interdisciplinar e transversal para a educação ambiental.

Colucci, Morales e Oliveira (2023) também destacam que vários desafios dificultam a implementação efetiva da educação ambiental, como o apoio institucional limitado, a falta de formação específica para o corpo docente e a colaboração interdisciplinar insuficiente. Esses obstáculos tornam difícil a incorporação significativa de conceitos de sustentabilidade nos cursos.

A análise revela a necessidade de uma revisão curricular para garantir que todas as características importantes sejam tratadas de maneira mais abrangente, preparando melhor os alunos para os desafios profissionais e acadêmicos que enfrentarão.

A partir das considerações expostas, torna-se evidente que a ambientalização curricular nos cursos de Direito ainda enfrenta um longo caminho a percorrer para alcançar uma efetiva integração da educação ambiental e da sustentabilidade. Para que os futuros profissionais estejam devidamente preparados para os desafios contemporâneos, é essencial que o currículo de Direito não apenas incorpore disciplinas com enfoques ambientais, mas que também promova uma abordagem pedagógica que integre esses conceitos de forma transversal e interdisciplinar. Somente assim será possível formar juristas com uma visão holística que compreenda a complexidade das questões socioambientais e suas implicações legais.

Portanto, é imprescindível que as instituições de ensino superior assumam um papel ativo na promoção de políticas e práticas educacionais que fomentem a integração da sustentabilidade nos cursos de Direito. Isso envolve não apenas a revisão e atualização dos currículos, mas também a capacitação contínua dos docentes e a promoção de um ambiente institucional que valorize a colaboração interdisciplinar. Dessa forma, será possível avançar na construção de uma educação jurídica mais alinhada com as demandas sociais e ambientais do século XXI, formando profissionais que atuem como agentes de transformação em prol de um futuro mais sustentável e justo.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados deste estudo indicam que o curso de Direito da Faculdade UniBRAS Juazeiro incorpora conceitos de sustentabilidade e ecologia em seu Projeto Pedagógico do Curso (PPC), mas ainda há espaço significativo para aprofundar a abordagem ambiental. A análise das disciplinas revelou que, embora algumas características de ambientalização curricular estejam presentes, a maioria das disciplinas aborda essas características de forma implícita ou de maneira incompleta. Esse cenário sugere a necessidade de uma revisão curricular que integre mais completamente os princípios da Educação Ambiental (EA).

Este estudo corrobora as conclusões de diversos autores que apontam a relevância das Instituições de Ensino Superior (IES) na integração da temática socioambiental em seus currículos. Autores como Borges, Silva e Carniatto (2020), Rink e Neto (2020), Rodrigues (2015), e Schulz, Peruzo e Carvalho (2019) destacam a importância das IES na construção de uma sociedade mais justa e igualitária, comprometida com valores éticos e com a sustentabilidade. A análise comparativa com outras pesquisas evidencia que, embora haja um esforço crescente em incorporar a EA no ensino superior, a implementação efetiva ainda enfrenta desafios significativos.

Com base nos resultados obtidos neste estudo, é evidente a necessidade de esforços contínuos para fortalecer a incorporação da temática ambiental na grade curricular do curso de Direito da Faculdade UniBRAS Juazeiro. Os achados destacam que, embora haja algumas iniciativas e características de ambientalização curricular presentes, essas são, em grande parte, abordadas de forma implícita e não sistemática.

Além disso, é fundamental promover meios de discussão sobre a temática ambiental, como incluir o Plano Nacional de Educação Ambiental (PNEA) nas reuniões com o corpo docente. Essas discussões são essenciais para potencializar a conscientização e a integração da sustentabilidade nos Projetos Pedagógicos Institucionais (PPI) e nos Planos de Desenvolvimento Institucional (PDI) da faculdade.

As limitações deste estudo incluem a análise restrita a um número reduzido de disciplinas e a dependência dos documentos oficiais do curso para a identificação das características de ambientalização curricular. A interpretação dos dados baseou-se

nas descrições presentes nos PPCs, o que pode não refletir completamente a prática pedagógica real. Além disso, a falta de um parâmetro estabelecido para afirmar categoricamente a presença de um currículo ambientalizado limita a generalização dos resultados.

Para aprofundar a compreensão sobre a implementação da EA nos cursos de Direito, sugere-se a realização de estudos que incluam a análise das práticas pedagógicas em sala de aula, entrevistas com professores e alunos e a avaliação de outros cursos e instituições. Além disso, pesquisas que explorem a formação continuada de professores em EA e o desenvolvimento de materiais didáticos específicos podem fornecer insights valiosos para aprimorar a integração da sustentabilidade no ensino jurídico.

A implementação de estratégias pedagógicas mais robustas e coerentes, que incorporem plenamente os princípios da Educação Ambiental, contribuirá significativamente para a formação de profissionais de Direito mais conscientes e comprometidos com a responsabilidade socioambiental. A continuidade desse processo de integração é crucial para alinhar a formação acadêmica aos desafios ambientais contemporâneos, promovendo uma educação integral e ética.

Em resumo, este estudo evidencia a importância de uma abordagem mais integrada e sistemática da EA no curso de Direito da Faculdade UniBRAS Juazeiro. A implementação plena dos princípios de sustentabilidade no currículo contribuirá significativamente para a formação de profissionais conscientes e comprometidos com a responsabilidade socioambiental, alinhando-se aos objetivos institucionais de promover uma educação integral e ética.

REFERÊNCIAS

ADAMS, B. G. A importância da lei 9.795/99 e das diretrizes curriculares nacionais da educação ambiental para docentes. **Revista Monografias Ambientais**, Santa Maria, v. 10, n. 10, p. 2148-2157, 2012. Doi: <https://doi.org/10.5902/223613086926>. Acesso em: 03 mar. 2024.

ARANA, A. R. A.; BERTOLI, S. C. Educação ambiental no currículo de uma instituição de ensino superior: O processo de ambientalização curricular. **Revista de Educação Pública**, [S. l.], v. 30, p. 1–22, jan./dez. 2021. Doi: <https://doi.org/10.29286/rep.v30ijan/dez.7191>. Acesso em: 5 mai. 2024.

BARDIN, L. **Análise de Conteúdo**. Tradução de Luis Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa, Portugal: Edições 70, 2016.

BARTHES, A. Evolution des éducations environnementales au prisme des finalités sociales égalitaires. **Éducation, Santé, Sociétés**, v. 9, n. 2, p. 147-164, 2023. Disponível em: <https://hal.archives-ouvertes.fr/hal-04129005>. Acesso em: 23 jun. 2024.

BOLEA, Y. *et al.* Ambientalización Curricular de los Estudios de Informática Industrial: La experiencia em la UPC. *In: JORNADAS DE ENSEÑANZA UNIVERSITARIA DE INFORMÁTICA: ROBÓTICA D INFORMÁTICA INDUSTRIAL*, 10., 2004, Alicante. **Anais**[...]. Alicante: Editora da Universidade de Alicante, 2004. Disponível em: https://aenui.org/actas/fichas/JENUI_2004_054.html. Acesso em: 3 mar. 2024.

BORGES, C. L. P.; SILVA, L. C.; CARNIATTO, I. A ambientalização curricular nos cursos de agronomia em duas universidades paranaenses: uma análise a partir das categorias propostas pela Rede Aces. **Revista Internacional de Educação Superior**, Campinas, SP, v. 9, n. 00, p. e023044, 2022. Doi: <https://doi.org/10.20396/riesup.v9i00.8667803>. Acesso em: 5 mai. 2024.

BORGES, C. L. P.; SILVA, L. C.; CARNIATTO, I. Ambientalização curricular no ensino superior: uma revisão integrativa da literatura. **Research, Society and Development**, v. 9, n. 11, p. e2069119734-e2069119734, 2020. Doi: <http://dx.doi.org/10.33448/rsd-v9i11.9734>. Acesso em: 23 mai. 2023.

BRASIL. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 73.030, de 30 de outubro de 1973**. Cria a Secretaria Especial do Meio Ambiente. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1973.

BRASIL. **Decreto nº 88.351, de 1º de junho de 1983**. Regulamenta as Leis nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, e nº 6.902, de 27 de abril de 1981. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2 jun. 1983.

BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981**. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2 set. 1981.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 23 dez. 1996.

BRASIL. **Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999**. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 28 abr. 1999.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012**. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 18 jun. 2012. Seção 1, p. 14.

CARVALHO, I. C. M.; FARIAS, C. R.; PEREIRA, M. V. A missão "ecocivilizatória" e as novas moralidades ecológicas: a educação ambiental entre a norma e a antinormatividade. **Ambiente & Sociedade**, v. 14, n. 2, 2011. Doi: <https://doi.org/10.1590/S1414-753X2011000200004>. Acesso em: 23 mai. 2023.

COLUCCI, F. E. de M.; MORALES, A. G.; OLIVEIRA, S. C. de. Análise da Ambientalização Curricular em cursos de Direito no interior do Estado de São Paulo, Brasil. **Olhar de Professor**, [S. l.], v. 26, p. 1–23, 2023. Disponível em: <https://doi.org/10.5212/OlharProfr.v.26.22803.068>. Acesso em: 15 set. 2024.

DE GREGORIO, A.; PASSOS, M. M.; LORENCINI JÚNIOR, A. Encontro Paranaense De Educação Ambiental (2011-2019): tendências e perspectivas para a formação de professores em educação ambiental. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, [S. l.], v. 38, n. 1, p. 290–314, 2021. Doi: <https://doi.org/10.14295/remea.v38i1.12308>. Acesso em: 27 jun. 2024.

DIAS, G. F. **Educação ambiental, princípios e práticas**. 8.ed. Gaia, 2003.

DORN, C. A New Global Ethic: A History of the United Nations International Environmental Education Program, 1975-1995. **Foro de Educación**, v. 18, n. 2, p. 83-108, jul./dec. 2020. Doi: <http://dx.doi.org/10.14516/fde.808>. Acesso em: 23 jun. 2024.

FACBRAS. Faculdade UniBRAS Juazeiro. **Plano de Desenvolvimento Institucional da Faculdade UniBRAS Juazeiro - FACBRAS (PDI/PPI)**. Juazeiro, 2019. Disponível em: <https://faculdadeunibras.com.br/juazeiro/institucional/>. Acesso em: 10 nov. 2023.

FACBRAS. Faculdade UniBRAS Juazeiro. **Projeto Pedagógico do Curso de Direito**. Juazeiro, 2024. Disponível em: <https://faculdadeunibras.com.br/juazeiro/institucional/>. Acesso em: 26 jul. 2024.

FREITAS, D.; OLIVEIRA, H. T. Uma reflexão sobre o valor do trabalho desenvolvido pela Rede ACES no período de sua implementação (2002- 2004). In: GELI, A.M.; JUNYENT, M.; SÁNCHEZ, S. (org.). **Ambientalización Curricular de los Estudios**

Superiores. 4- Acciones de Intervención y balance final del proyecto de Ambientalización Curricular de los Estudios Superiores. 1. ed. Girona, Espanha: Diversitas, 2004. v. 4, p. 305-319.

GELI, A. M.; JUNYENT, M.; SÁNCHEZ, S. (ed.). **Diagnóstico de la Ambientalización Curricular de los Estudios Superiores:** Ambientalización curricular de los estudios superiores. Girona: Universitat de Girona – Red ACES, 2003. v. 3.

GILES CARNERO, R. La conferencia de Estocolmo y el impulso a la protección jurídica internacional de la atmósfera: de lo transfronterizo a lo global. **Revista Catalana de Dret Ambiental**, [S. l.], v. 13, n. 2, 2022. Disponível em: <https://revistes.urv.cat/index.php/rcda/article/view/3403>. Acesso em: 23 jun. 2024.

GÖKÇE. N.; DILEK, M. UNEP ve Tiflis Bildirgesi'nin Amaç ve Hedeflerine Göre Sosyal Bilgiler Dersi Öğretim Programının İncelenmesi. **International Journal of Social, Political and Economic Research**, v. 8, n. 1, p. 111-135, 2021. Doi: <https://doi.org/10.46291/IJOSPERvol8iss1pp111-135>. Acesso em: 23 jun. 2024.

GUERRA, A. F. S.; FIGUEIREDO, M. L. Ambientalização curricular na Educação Superior: desafios e perspectivas. **Educar em Revista**, p. 109-126, 2014. Doi: <https://doi.org/10.1590/0104-4060.38110>. Acesso em: 23 mai 2023.

GUSMÃO, S. F. A.; BERTOLLI, S. C. B.; ARANA, A. R. A. Processo de ambientalização e a educação para sustentabilidade no curso de Administração: O caso da Universidade do Oeste Paulista. **Pesquisa em Educação Ambiental**, v. 17, n. 2, 2022. Doi: <https://doi.org/10.18675/2177-580X.2022-13986>. Acesso em: 3 mar. 2024.

JUNYENT, M.; GELI, A. M.; ARBAT, E. Características de la ambientalización curricular: Modelo ACES. *In*: JUNYENT, M.; GELI, A. M.; ARBAT, E. (org.). **Ambientalización Curricular de los Estudios Superiores Proceso de Caracterización de la Ambientalización Curricular de los Estudios Superiores.** Girona: Universitat de Girona Red ACES, 2003. v. 2, p. 15-32.

LADENTHIN, A. B. de C.; GENTIL, P. A. B. Globalização na nova ordem econômica internacional. **DIGE - Direito Internacional e Globalização Econômica**. v. 1 n. 1-Ext, 2019. DOI: <https://doi.org/10.23925/2526-6284.2019next1p210-224>. Acesso em: 23 jun. 2024.

LEAL E SILVA, A. C.; BALDIN, N. Ambientalização curricular do ensino superior na Universidade da região de Joinville – UNIVILLE: Os cursos de licenciatura e direito. **Revista Contexto & Educação**, [S. l.], v. 34, n. 107, p. 52–71, 2019. Doi: <https://doi.org/10.21527/2179-1309.2019.107.52-71>. Acesso em: 15 jul. 2024.

LEITE, A. B. *et al.* Educação ambiental e educação multicultural: promovendo a criticidade em uma trilha interpretativa indígena com estudantes de licenciatura em química. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, [S. l.], v. 39, n. 2, p. 308–329, 2022. Doi: <https://doi.org/10.14295/remea.v39i2.12957>. Acesso em: 27 jun. 2024.

LEME, P. C. S.; PAVESI, A.; ALBA, D.; GONZÁLEZ, M. J. D. **Visões e experiências ibero-americanas de sustentabilidade nas universidades**. São Paulo-Madrid: USP-UAM, 2012.

LIBÂNEO, J. C. **Finalidades educativas escolares em disputa, currículo e didática. Em defesa do direito à educação escolar: didática, currículo e políticas educacionais em debate**. Goiânia: CEPED/Espaço Acadêmico, 2019. p. 33-57. Disponível em: https://publica.ciar.ufg.br/ebooks/edipe/artigo_03.html. Acesso em 18 ago. 2024.

LIMA, L. C. de *et al.* Concepções sobre ambientalização curricular: o desafio do pensamento sistêmico. **ETD - Educação Temática Digital**, Campinas, SP, v. 20, n. 1, p. 193–209, 2018. Doi: <https://doi.org/10.20396/etd.v20i1.8648818>. Acesso em: 3 mar. 2024.

LOPES DA BARRA, V. Sobre el cambio del currículo escolar en la contemporaneidad. **Educación**, v. 30, n. 59, p. 11-25, 27 set. 2021. Doi: <https://doi.org/10.18800/educacion.202102.001>. Acesso em: 3 mar. 2024.

MATTIOLI, C. K. K.; KATO, D. S. Desastres Ambientais e Educação Ambiental: análise das pesquisas acadêmicas do banco de teses e dissertações do Projeto EArte no período de 1981 a 2016. **Revista pesquisa em educação ambiental**, v. 14, n. 2, 2020. Doi: <https://doi.org/10.18675/2177-580X.2019-15003>. Acesso em: 23 mai. 2023.

MOTA, J. C.; COUSIN, C. S.; KITZMANN, D. I. S. A educação ambiental estética e as relações de pertencimento no processo de ambientalização curricular. **Revista Pedagógica**, v. 20, n. 45, p. 207-226, 2018. Doi: <https://doi.org/10.22196/rp.v20i45.3986>. Acesso em: 10 mai. 2023.

NARCIZO, K. R. S. Uma análise sobre a importância de trabalhar educação ambiental nas escolas. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, [S. l.], v. 22, 2012. DOI: 10.14295/remea.v22i0.2807. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/remea/article/view/2807>. Acesso em: 28 mai. 2024.

NUNES, D. S.; CARVALHO, C. M. Environmental education and interdisciplinarity as boosters environmental management. **Revista Eletrônica em Gestão, Educação e Tecnologia Ambiental**, [S. l.], v. 18, n. 3, p. 1093–1100, 2014. Doi: <https://doi.org/10.5902/2236117013848>. Acesso em: 8 jun. 2024.

OLIVEIRA JUNIOR, W. M. *et al.* As 10 características em um diagrama circular. *In*: JUNYENT, M.; GELI, A. M.; ARBAT, E. **Ambientalización Curricular de los Estudios Superiores**: aspectos Ambientales de les universidades. 2: proceso de caracterização de la Ambientalización Curricular de los Estudios Universitarios. Girona: Universitat de Girona, 2003, p. 35-55. DOI: <http://hdl.handle.net/10256/19701>. Acesso em 8 mai. 2024.

ONU. Organização das Nações Unidas. **Transformando o nosso mundo**: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Resolução A/RES/70/1 [internet]. Nova Iorque: UM, 2015. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>. Acesso em: 15 set. 2024.

PARGA LOZANO, D. L.; CARVALHO, W. L. P. Ambientalização curricular na formação de professores de química. **Enseñanza de las ciencias**, n. Extra, p. 5631-5635, 2017. Doi: <https://ddd.uab.cat/record/182701>. Acesso em: 23 mai. 2023.

PAVESI, M. A. A escola de Engenharia de São Carlos (EESC-USP) diante do desafio da Ambientalização Curricular dos cursos de graduação. **Revista de Ensino de Engenharia**, Brasília, v. 20, n. 1, p. 24-34, 2011. Doi: <http://dx.doi.org/10.15552/2236-0158/abenge.v30n1p24-34>. Acesso em: 23 mai. 2023.

PEDRAZA-JIMENEZ, Y. El compromiso ambiental universitario: Un desafío curricular para transcender. **Cadernos CIMEAC**, v. 7, n. 2, 2017. Doi: <http://dx.doi.org/10.18554/cimeac.v7i2.2472>. Acesso em: 5 mai. 2024.

PEREIRA, A.; GUERRA, A. F. S. Reflexões sobre a educação ambiental na LDB, PCN e nas propostas curriculares dos estados do sul. **Educação Ambiental em Ação**, n. 18, 2018. Doi: <http://www.revistaea.org/artigo.php?idartigo=1141>. Acesso em: 24 jun. 2024.

PINCERATO, M. T. **Universidades Sustentáveis: Ambientalização Curricular nos Cursos de Engenharia do Unisalesiano – Araçatuba/SP**. 2019. Dissertação (Mestrado em Meio Ambiente e Desenvolvimento Regional) – Universidade do Oeste Paulista, Presidente Prudente, SP, 2019.

RINK, J.; NETO, J. M. Ambientalização curricular na educação superior: características e tendências de dissertações e teses brasileiras (1987-2009). **ACTIO: Docência em Ciências**, v. 5, n. 2, p. 1-23, 2020. Doi: <http://dx.doi.org/10.3895/actio.v5n2.12293>. Acesso em: 23 mai. 2023.

RODRIGUES, C. A ambientalização curricular de programas de Educação Física em universidades federais do Brasil. **Revista Brasileira de Educação Física e Esporte**, v. 29, p. 421-437, 2015. Doi: <http://dx.doi.org/10.1590/1807-55092015000300421>. Acesso em: 23 mai. 2023.

ROSA, G. M. da; FLACH, K. A. Educação ambiental: Interdisciplinariedade como ferramenta de entendimento para as relações de complexidade. **Revista Gestão & Sustentabilidade Ambiental**, [S. l.], v. 11, n. 3, p. 319–332, 2022. Doi: <https://doi.org/10.59306/rgsa.v11e32022319-332>. Acesso em: 8 jun. 2024.

RUSCHEINSKY, A. *et al.* (org.). **Ambientalização nas Instituições de Educação Superior no Brasil**. São Carlos: EESC/USP, 2014.

SANTOS, D. A.; KATAOKA, A. M. Uma investigação sobre a incorporação da educação ambiental nos currículos do curso de ciências biológicas. **ACTIO: Docência em Ciências**, v. 7, n. 3 p.1-17, 2022. Doi: 10.3895/actio.v7n3.14716. Acesso em: 23 mai. 2024.

SCHULZ, L.; PERUZZO, L.; CARVALHO, C. **A ambientalização curricular e sustentabilidade na universidade regional de Blumenau: Uma proposta de educação ambiental crítica com arte**. Poiésis-Revista do Programa de Pós-

Graduação em Educação, v. 13, n. 23, p. 88-108, 2019. Doi: <https://doi.org/10.19177/prppge.v13e23201988-108>. Acesso em: 23 mai. 2023.

SILVA, N. N. E. S.; TAUCEDA, K. C. A ambientalização curricular no ensino superior: uma análise de 9 cursos de licenciatura em química do nordeste brasileiro. **REMEA - Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, [S. l.], v. 39, n. Especial, p. 256–276, 2022. Doi: <https://doi.org/10.14295/remea.v39i2.13890>. Acesso em: 5 mai. 2024.

SORRENTINO, M. *et al.* Universidade, educação ambiental e políticas Públicas. In: LEME, P. C. S.; PAVESI, A.; ALBA, D.; G., M. J. D. (org.). **Visões e experiências ibero-americanas de sustentabilidade nas universidades**. 1.ed. Madrid: Alambra, 2012. v. 1, p. 19-27.

TAGLIAPIETRA, O. M.; CARNIATTO, I. A interdisciplinariedade na Educação Ambiental como instrumento para a consolidação do Desenvolvimento Sustentável. **Revista Brasileira de Educação Ambiental**. v. 14, n. 3, p. 75 – 90. 2019. Doi: <https://doi.org/10.34024/revbea.2019.v14.9353>. Acesso em: 8 jun. 2024.

TOVAR-GÁLVEZ, J. C. Fundamentos para la formación de líderes ambientales comunitarios: consideraciones sociológicas, deontológicas, epistemológicas, pedagógicas y didácticas. **Revista Luna Azul**, v. 34, p. 214-239, 2012. Disponível em: <https://www.redalyc.org/articulo.oa?id=321727348013>. Acesso em: 15 set. 2024.

TOZATO, H. de C.; DUBREUIL, V.; MELLO-THÉRY, N. A. Tendências e rupturas climato-hidrológicas nosítioramsar parna pantanal (mt, brasil). **Revista Brasileira de Climatologia**, v. 13, n. 9, p. 164-184, 2013. Disponível em: <https://revistas.ufpr.br/revistaabclima/article/view/34111>. Acesso em: 23 jun. 2024.

WASZAK, J. G. N.; DOS SANTOS, S. V. Ambientalização curricular no curso de Licenciatura em Ciências da Natureza e a contextualização local e global. **Educação, Ciência e Cultura**, v. 25, n. 1, p. 217-234, 2020. DOI: <https://doi.org/10.18316/recc.v25i1.4510>. Acesso em: 10 nov. 2022.

ANEXO A— Tabela de radicais-chave extraídas do PDI

Radical	Trecho identificado	Página	Contexto	Indicado no contexto de Ambientalização Curricular?
ambient	Políticas de Educação Ambiental	2	Sumário	Não
ambient	em relação ao seu ambiente externo e interno	6	Análise de cenário para planejamento estratégico	Não
ambient	Preservação do meio ambiente e da diversidade cultural	10	Princípios norteadores da IES	Sim
ambient	Atendimento às Diretrizes (...) para as Políticas de Educação Ambiental	13	Metas institucionais	Sim
ambient	concepção educacional e metodológica e ambiente de aprendizagem	18	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	solidariedade no ambiente escolar	22	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	a importância do ambiente de aprendizagem	22	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	requerem um ambiente compatível	22	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	ambientes escolares correspondam a esses objetivos	23	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	quando se fala em ambiente de aprendizagem	23	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	recorrendo a outros ambientes	23	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	recorrendo a outros ambientes, como bibliotecas, espaços da comunidade e das empresas, ambientes naturais	23	Explorar ambientes naturais no contexto do ensino-aprendizagem	Sim
ambient	desejáveis nos ambientes de aprendizagem	23	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	recursos de diversas ordens presentes nesses ambientes	23	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	recursos tecnológicos, humanos, ambientais e materiais	28	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	tenham preocupação com o meio ambiente e respeitem a diversidade	29	Políticas educacionais	Sim
ambient	Promover a abordagem articulada das questões ambientais locais, regionais	33	Políticas educacionais	Sim
ambient	preservação do equilíbrio do meio ambiente	33	Políticas educacionais	Sim
ambient	defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania	33	Políticas educacionais	Sim
ambient	Políticas de Educação Ambiental	36	Políticas educacionais	Sim

ambient	ações referentes a Educação ambiental	36	Políticas educacionais	Sim
ambient	Política Nacional de Educação Ambiental	36	Políticas educacionais	Sim
ambient	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental	36	Políticas educacionais	Sim
ambient	integração da educação ambiental às disciplinas de modo transversal	36	Políticas educacionais	Sim
ambient	Princípios básicos da educação ambiental	36	Políticas educacionais	Sim
ambient	concepção do meio ambiente em sua totalidade	36	Políticas educacionais	Sim
ambient	abordagem articulada das questões ambientais locais	37	Políticas educacionais	Sim
ambient	política de Educação Ambiental foi construída com responsabilidade cidadã	37	Políticas educacionais	Sim
ambient	preservação socioambiental e aos Direitos Humanos	37	Políticas educacionais	Sim
ambient	sustentabilidade socioambiental	38	Políticas educacionais	Sim
ambient	preocupação com o meio ambiente e respeitem a diversidade	39	Políticas educacionais	Sim
ambient	Analisar o ambiente interno e externo das organizações	39	Análise de cenário para planejamento estratégico	Não
ambient	cotidianas para o ambiente de trabalho e do seu campo de atuação profissional	40	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	necessidade de preservar o meio ambiente	43	Princípios metodológicos e práticas pedagógicas	Sim
ambient	relações entre homem e meio ambiente	43	Princípios metodológicos e práticas pedagógicas	Sim
ambient	processo de ensino e aprendizagem no ambiente histórico	43	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	estudos e pesquisas sobre meio ambiente	44	Princípios metodológicos e práticas pedagógicas	Sim
ambient	familiarizando-o com o ambiente de trabalho do seu curso	48	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	relacionamento humano em ambiente genuíno de trabalho	48	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	podendo ser realizado tanto em ambiente escolar quanto de trabalho	49	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	ambiente de diálogo em sintonia com a Missão e Visão da IES	51	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	buscam construir um bom ambiente organizacional	63	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	ambiente acadêmico com estímulos à valorização do conhecimento	80	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não

ambient	habilidades obtidas no ambiente escolar	80	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	O ambiente é climatizado com aparelhos de ar condicionado	88	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	biblioteca possui ambientes necessários ao estudo e pesquisas	90	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	com um ambiente tranquilo, adequado ao estudo	90	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
ambient	climatização e mobília nos ambientes em que ocorrem atividades	93	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço	Não
conserv	Manter permanentemente organizado e em condições adequadas de conservação	74	Conservação do acervo acadêmico	Não
conserv	conservação da infraestrutura e instalações físicas	102	Conservação da infraestrutura institucional	Não
natur	recorrendo a outros ambientes, como bibliotecas, espaços da comunidade e das empresas, ambientes naturais	23	Explorar ambientes naturais no contexto do ensino-aprendizagem	Sim
natur	realização de projetos de natureza científica	25	Natur utilizado como sinônimo de cunho, viés	Não
natur	de natureza técnico-administrativa	28	Natur utilizado como sinônimo de cunho, viés	Não
natur	redução das desigualdades sociais, gestão dos recursos naturais, educação	32	Responsabilidade social	Sim
natur	interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural	36	Concepção de meio ambiente	Sim
natur	relações dos seres humanos entre si e com a natureza	37	Política de Educação Ambiental	Sim
natur	Viagens de estudos a encontros, ou eventos de natureza técnica	42	Natur utilizado como sinônimo de cunho, viés	Não
natur	processo de ensino e aprendizagem no ambiente histórico, cultural, social, natural, econômico e político	43	Ambiente natural no processo de ensino-aprendizagem	Sim
natur	desenvolver atividades dessa natureza	47	Natur utilizado como sinônimo de tipo, gênero, espécie	Não
natur	currículo um ato produtivo, criativo e de natureza contextual	47	Natur utilizado como sinônimo de tipo, gênero, espécie	Não
natur	órgão superior, de natureza deliberativa	64	Natur utilizado como sinônimo de tipo, gênero, espécie	Não
natur	colegiados superiores podem, conforme a natureza, assumir a forma	67	Natur utilizado como sinônimo de tipo, gênero, espécie	Não
natur	Colegiados de Curso podem, conforme a natureza, assumir a forma	67	Natur utilizado como sinônimo de tipo, gênero, espécie	Não

natur	submetendo-os à assinatura do Diretor Geral	74	Natur encontrado no contexto da palavra "AssiNATURa"	Não
natur	executivo ou deliberativo, mas de natureza mediadora	75	Natur utilizado como sinônimo de tipo, gênero, espécie	Não
natur	do mundo físico e natural e da realidade social e política	77	Ambiente natural no processo de ensino-aprendizagem	Sim
natur	NATUREZA	84	Natur utilizado como sinônimo de tipo, gênero, espécie	Não
natur	NATUREZA	85	Natur utilizado como sinônimo de tipo, gênero, espécie	Não
natur	NATUREZA	86	Natur utilizado como sinônimo de tipo, gênero, espécie	Não
natur	estarem numa região de ótima iluminação natural	88	Natur utilizado como sinônimo de Ambiente, Orgânica, Inata	Não
natur	recebendo ventilação natural	88	Natur utilizado como sinônimo de Ambiente, Orgânica, Inata	Não
natur	NATUREZA	101	Natur utilizado como sinônimo de tipo, gênero, espécie	Não
sustent	Sustentabilidade Financeira da FACBRAS	5	Desenvolvimento sustentável no viés econômico	Sim
sustent	Desenvolvimento das capacidades que sustentam competências	2	Sustent utilizado como sinônimo de apoiam, suportam, mantem	Não
sustent	discussão do desenvolvimento sustentável da cidade	32	Responsabilidade social	Sim
sustent	agricultura sustentável, tratamento de lixo	32	Responsabilidade social	Sim
sustent	desenvolvimento urbano sustentável, redução das desigualdades sociais	32	Responsabilidade social	Sim
sustent	tecnologia para o desenvolvimento sustentável e infraestrutura	32	Responsabilidade social	Sim
sustent	contribuir para o desenvolvimento sustentável	36	Política de educação ambiental	Sim
sustent	sob o enfoque da sustentabilidade	36	Política de educação ambiental	Sim
sustent	ivência e globalidade; e sustentabilidade socioambiental	38	Política de educação ambiental	Sim
sustent	buscar formas de desenvolvimento autossustentável	43	Metodologias de ensino	Sim

sustent	Sustentabilidade financeira	96	Desenvolvimento sustentável no viés econômico	Sim
sustent	Essas ações deverão sustentar o fortalecimento da IES	97	Sustent utilizado como sinônimo de apoiam, suportam, mantem	Não
sustent	Sustentabilidade Financeira da FACBRAS	100	Desenvolvimento sustentável no viés econômico	Sim
sustent	consequentemente tem a sua sustentabilidade financeira apoiada primordialmente	100	Desenvolvimento sustentável no viés econômico	Sim
sustent	A sustentabilidade financeira depende-se do interesse institucional	100	Desenvolvimento sustentável no viés econômico	Sim
sustent	controle verificado pela própria sustentabilidade financeira	102	Desenvolvimento sustentável no viés econômico	Sim
resid	a Ponte Presidente Dutra	16	Resid encontrado no contexto da palavra "pRESIDente"	Não
resid	dia a dia escolar que reside o espaço privilegiado	19	Resid utilizado como sinônimo de Habita, Encontra-se, Localiza-se	Não
resid	tratamento de lixo e resíduos tóxicos	32	Responsabilidade social	Sim
resid	O presidente da reunião	66	Resid encontrado no contexto da palavra "pRESIDente"	Não
resid	qualidade de presidente do colegiado	67	Resid encontrado no contexto da palavra "pRESIDente"	Não
resid	Coordenador do Curso na qualidade de presidente do colegiado	67	Resid encontrado no contexto da palavra "pRESIDente"	Não
resid	Convocar e presidir o CONSUP	68	Resid encontrado no contexto da palavra "pRESIDir"	Não
resid	Coordenador, seu presidente nato	71	Resid encontrado no contexto da palavra "pRESIDente"	Não
resid	sendo composta por um presidente	78	Resid encontrado no contexto da palavra "pRESIDente"	Não
resid	um vice-presidente e um secretário	78	Resid encontrado no contexto da palavra "pRESIDente"	Não

ANEXO B— Tabela de radicais-chave extraídas do PPC

Radical	Trecho identificado	Página	Contexto	Indicado no contexto de Ambientalização Curricular?
ambient	Políticas de Valorização para a Educação Ambiental	-	Sumário	Sim
ambient	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	-	Sumário	Não
ambient	em relação ao ambiente externo e interno	5	Análise de cenário para planejamento estratégico	Não
ambient	gestão estratégica pautada no ambiente participativo e sistemático	5	Análise de cenário para planejamento estratégico	Não
ambient	tenham preocupação com o meio ambiente e respeitem a diversidade	10	Missão do curso	Sim
ambient	preservação do meio ambiente e da diversidade cultural	10	Princípios norteadores do curso	Sim
ambient	Políticas de Valorização para a Educação Ambiental	25	Políticas de Educação ambiental	Sim
ambient	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental	25	Políticas de Educação ambiental	Sim
ambient	promover a Educação Ambiental de forma integral	25	Políticas de Educação ambiental	Sim
ambient	temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental	25	Políticas de Educação ambiental	Sim
ambient	temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socio ambiental	25	Políticas de Educação ambiental	Sim
ambient	A Educação Ambiental deve ser um processo permanente	25	Políticas de Educação ambiental	Sim
ambient	relação sustentável da sociedade com o meio ambiente	25	Políticas de Educação ambiental	Sim
ambient	a Educação ambiental ocorre por meio de	25	Políticas de Educação ambiental	Sim
ambient	promoção da educação ambiental integrando valores éticos e sociais	25	Políticas de Educação ambiental	Sim
ambient	promovendo a educação ambiental na IES como um comportamento atitudinal	25	Políticas de Educação ambiental	Sim
ambient	um conjunto de direitos civis, políticos, sociais, econômicos, culturais e ambientais	25	Políticas de Promoção dos Direitos Humanos	Sim
ambient	vivência e globalidade; e sustentabilidade socioambiental	25	Políticas de Promoção dos Direitos Humanos	Sim
ambient	em ambiente ético e colaborativo	29	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	num ambiente em que se vivencia a	30	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não

ambient	se vivencia a sustentabilidade ambiental	30	Objetivo geral do curso	Sim
ambient	preparado para a adaptação de ambientes em mudanças	30	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	visando a sustentabilidade econômica, social, ambiental	30	Objetivo geral do curso	Sim
ambient	políticas, sociais, econômicas, ambientais e biológicas	31	Objetivos específicos do curso	Sim
ambient	tenham preocupação com o meio ambiente e respeitem a diversidade	32	Perfil do profissional egresso	Sim
ambient	emonstração de competências e habilidades apenas no ambiente acadêmico	32	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	questões políticas, econômicas, culturais, sociais e ambientais	33	Perfil do profissional egresso	Sim
ambient	fenomenologia sócio-política-econômica-cultural-ambiental	33	Perfil do profissional egresso	Sim
ambient	a Educação Ambiental será integrada de maneira transversal	34	Estrutura Curricular	Sim
ambient	unidade curricular "Educação Ambiental e Consciência Ecológica"	35	Estrutura Curricular	Sim
ambient	enfrentarem os desafios ambientais contemporâneos	35	Estrutura Curricular	Sim
ambient	incentivando a responsabilidade socioambiental em suas futuras práticas jurídicas	35	Estrutura Curricular	Sim
ambient	atuar em um ambiente jurídico cada vez mais diverso e inclusivo	35	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	organização do ambiente virtual e das avaliações de aprendizagem	35	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	adquiridas fora do ambiente acadêmico	36	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	Educação Ambiental e Sustentabilidade e Promoção da Cultura da Paz	36	Estrutura Curricular	Sim
ambient	ambiente propício ao desenvolvimento de novos campos	36	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	Educação Ambiental e Consciência Ecológica	38	Estrutura Curricular	Sim
ambient	Direito Ambiental e Agrário	39	Estrutura Curricular	Sim
ambient	Direito Ambiental	40	Percurso formativo do curso	Sim
ambient	Direito Agrário; Direito Ambiental; Direito da Criança e do Adolescente	45	Flexibilização e interdisciplinariedade do curso	Sim
ambient	Educação Ambiental e Consciência Ecológica (5º per.)	46	Requisitos Legais de Temas Transversais e Libras	Sim

ambient	A Educação Ambiental, em atendimento à Lei nº 9.795, de 27/04/99 e ao Decreto nº 4.281 de 25/06/2002	46	Requisitos Legais de Temas Transversais e Libras	Sim
ambient	Educação Ambiental e Consciência Ecológica (5º per.)	46	Requisitos Legais de Temas Transversais e Libras	Sim
ambient	seja no ambiente virtual e/ou presencial	50	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	nos ambientes virtuais e presenciais de aprendizagem	50	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	Ambiente Virtual de Aprendizagem	57	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA)	58	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	O principal Ambiente de Aprendizagem Virtual (AVA)	58	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	ambiente da Microsoft 365	58	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	O ambiente Moodle	58	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	ou ambiente virtual de aprendizagem (AVA)	58	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	criação de ambientes de aprendizado	58	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	tornando-se um ambiente de aprendizagem acessível	58	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	disponibilizados no ambiente virtual	62	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	através do Ambiente Virtual de Aprendizagem	62	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	tutores e alunos no ambiente virtual	70	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	integrar esses alunos no ambiente acadêmico apresentando	79	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não

ambient	integrar o aluno ingressante no ambiente acadêmico	79	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	Tecnologias e Ambientes de Interação	81	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	familiarizando-os ao ambiente acadêmico	82	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	Além destes ambientes a IES conta com sala	85	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	REVISTA DE DIREITO ECONÔMICO E SOCIOAMBIENTAL	91	Periódico utilizados no curso	Sim
ambient	compatíveis com a finalidade de utilização dos ambientes/laboratórios	94	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	procedimentos de segurança e proteção ambiental	94	Normas para utilização dos laboratórios	Sim
ambient	finalidade de utilização dos ambientes/laboratórios	96	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	procedimentos de segurança e proteção ambiental	96	Normas para utilização dos laboratórios específicos	Sim
ambient	Marco civil da internet e o meio ambiente digital	111	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSCIENCIA ECOLÓGICA	120	Ementa de disciplina	Sim
ambient	marcos teóricos da Educação Ambiental	120	Ementa de disciplina	Sim
ambient	Sustentabilidade e meio ambiente	120	Ementa de disciplina	Sim
ambient	Construir uma mentalidade de conservação ambiental	120	Ementa de disciplina	Sim
ambient	Ciência ambiental	120	Bibliografia de disciplina	Sim
ambient	Educação ambiental	120	Bibliografia de disciplina	Sim
ambient	Série Eixos. Ambiente e Saúde	120	Bibliografia de disciplina	Sim
ambient	Revista Ambiente & Educação	121	Bibliografia de disciplina	Sim
ambient	crimes ambientais	126	Ementa de disciplina	Sim
ambient	mudanças no ambiente organizacional	135	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não

ambient	desempenho individual e coletivo no ambiente de trabalho	135	Ambiente utilizado como sinônimo de espaço, local	Não
ambient	direitos humanos e do meio ambiente	147	Ementa de disciplina	Sim
ambient	DIREITO AMBIENTAL E AGRÁRIO	148	Ementa de disciplina	Sim
ambient	DIREITO AMBIENTAL	148	Ementa de disciplina	Sim
ambient	Introdução ao Direito Ambiental	148	Ementa de disciplina	Sim
ambient	Tutela Constitucional do Meio Ambiente	148	Ementa de disciplina	Sim
ambient	Competências Ambientais	148	Ementa de disciplina	Sim
ambient	Política Nacional do Meio Ambiente	148	Ementa de disciplina	Sim
ambient	Dano Ambiental e Responsabilidade Civil Tutela Processual Civil	148	Ementa de disciplina	Sim
ambient	Direito Ambiental	148	Bibliografia de disciplina	Sim
ambient	Manual de Direito Ambiental	148	Bibliografia de disciplina	Sim
ambient	Revista de Direito Agrário e Agroambiental	148	Bibliografia de disciplina	Sim
ambient	Direito ambiental tributário	148	Bibliografia de disciplina	Sim
ambient	Manual de Direito Ambiental	149	Bibliografia de disciplina	Sim
ambient	Direito ambiental	149	Bibliografia de disciplina	Sim
ambient	Revista de Direito Ambiental	149	Bibliografia de disciplina	Sim
ambient	(https://www.tjdft.jus.br/institucional/biblioteca/conteudo-revistas-juridicas/revista-de-direito-ambiental)	149	Bibliografia de disciplina	Sim
ambient	Revista de Direito Econômico e Socioambiental	155	Bibliografia de disciplina	Sim
natur	tem impedimentos de longo prazo de natureza, física, mental, intelectual ou sensorial	26	Natur utilizado como sinônimo de cunho, viés	Não
natur	os diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados	37	Natur utilizado como sinônimo de cunho, viés	Não
natur	os diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados	40	Natur utilizado como sinônimo de cunho, viés	Não
natur	a hora-aula está referenciada às questões de natureza trabalhista	47	Natur utilizado como sinônimo de cunho, viés	Não
natur	práticas de ciências naturais	60	Ligado ao ramo da ciências naturais	Não

natur	manifestações culturais e divulgações de qualquer natureza	61	Natur utilizado como sinônimo de tipo, gênero, espécie	Não
natur	iluminação natural e artificial	90	Natur utilizado como sinônimo de Ambiente, Orgânica, Inata	Não
natur	práticas de Ciências Naturais	95	Ligado ao ramo da ciências naturais	Não
natur	práticas de Ciências Naturais	95	Ligado ao ramo da ciências naturais	Não
natur	Direito natural e Direito objetivo	105	Natur utilizado como sinônimo de direito inato, essencial, fundamental	Não
natur	características das pessoas naturais e jurídicas	105	Natur utilizado como sinônimo de direito inato, essencial, fundamental	Não
natur	conceito, objeto e natureza jurídica	108	Natur utilizado como sinônimo de Essência, caráter, fundamento	Não
natur	A natureza e o escopo do comportamento organizacional	152	Natur utilizado como sinônimo de Essência, caráter, fundamento	Não
sustent	transformação social sustentável	5	Histórico Institucional	Sim
sustent	Para sustentar a Projeto Pedagógico de Curso	21	Sustent utilizado como sinônimo de apoiam, suportam, mantem	Não
sustent	temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental	25	Políticas de Educação ambiental	Sim
sustent	relação sustentável da sociedade com o meio ambiente	25	Políticas de Educação ambiental	Sim
sustent	transversalidade, vivência e globalidade; e sustentabilidade socioambiental	25	Políticas de Educação ambiental	Sim
sustent	num ambiente em que se vivencia a sustentabilidade ambiental	30	Objetivo geral do curso	Sim
sustent	identificação e resolução de problemas visando a sustentabilidade econômica	30	Desenvolvimento sustentável no viés econômico	Sim
sustent	permeiam o desenvolvimento sustentável	32	Perfil do profissional egresso	Sim
sustent	conscientização ecológica e a sustentabilidade	35	Estrutura Curricular	Sim

sustent	Educação Ambiental e Sustentabilidade	36	Estrutura Curricular	Sim
sustent	selecionar material de apoio e sustentar teoricamente os conteúdos	77	Sustent utilizado como sinônimo de apoiam, suportam, mantem	Não
sustent	Essas ações deverão sustentar o fortalecimento da IES	99	Sustent utilizado como sinônimo de apoiam, suportam, mantem	Não
sustent	Sustentabilidade e meio ambiente	120	Ementa de disciplina	Sim
sustent	Sustentabilidade: princípios e estratégias	120	Bibliografia de disciplina	Sim
sustent	Série Sustentabilidade	120	Bibliografia de disciplina	Sim
sustent	Ecologia e sustentabilidade	120	Bibliografia de disciplina	Sim
sustent	Agricultura sustentável e agroecológica	148	Ementa de disciplina	Sim
resid	a Ponte Presidente Dutra	16	Resid encontrado no contexto da palavra "pRESIDente"	Não
resid	será apresentado para defesa perante banca examinadora presidida pelo orientador	52	Resid encontrado no contexto da palavra "pRESIDida"	Não
resid	Presidente da Comissão Institucional de Heteroidentificação da UNIVASF	69	Resid encontrado no contexto da palavra "pRESIDente"	Não
resid	composto pelo coordenador de curso, sendo seu presidente, obrigatoriamente	71	Resid encontrado no contexto da palavra "pRESIDente"	Não
conserv	Manutenção e Conservação das Instalações Físicas	-	Sumário	Não
conserv	Manutenção e Conservação dos Equipamentos	-	Sumário	Não
conserv	apresentam-se em bom estado de conservação	85	Manutenção e Conservação das Instalações Físicas	Não
conserv	xigências necessárias quanto à limpeza, acústica, ventilação e conservação	86	Manutenção e Conservação das Instalações Físicas	Não
conserv	Manutenção e Conservação das Instalações Físicas	89	Manutenção e Conservação das Instalações Físicas	Não
conserv	A manutenção e a conservação das instalações físicas	89	Manutenção e Conservação das Instalações Físicas	Não

conserv	As políticas de manutenção e conservação definidas consistem em	89	Manutenção e Conservação das Instalações Físicas	Não
conserv	Manutenção e Conservação dos Equipamentos	90	Manutenção e Conservação dos Equipamentos	Não
conserv	A manutenção e a conservação dos equipamentos	90	Manutenção e Conservação dos Equipamentos	Não
conserv	As políticas de manutenção e conservação consistem em	90	Manutenção e Conservação dos Equipamentos	Não
conserv	A IES adota mecanismos de manutenção, conservação e calibração	94	Manutenção e Conservação dos Equipamentos	Não
conserv	A IES adota mecanismos de manutenção, conservação e calibração	96	Manutenção e Conservação dos Equipamentos	Não
conserv	Construir uma mentalidade de conservação ambiental	121	Bibliografia de disciplina	Sim
ecolog	Educação Ambiental e Consciência Ecológica	35	Estrutura Curricular	Sim
ecolog	promover a conscientização ecológica e a sustentabilidade	35	Estrutura Curricular	Sim
ecolog	Educação Ambiental e Consciência Ecológica	38	Estrutura Curricular	Sim
ecolog	Educação Ambiental e Consciência Ecológica	46	Requisitos Legais de Temas Transversais e Libras	Sim
ecolog	Educação Ambiental e Consciência Ecológica	46	Requisitos Legais de Temas Transversais e Libras	Sim
ecolog	EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CONSCIENCIA ECOLÓGICA	120	Ementa de disciplina	Sim
ecolog	desenvolvimento da consciência ecológica	120	Ementa de disciplina	Sim
ecolog	Fundamentos de Ecologia	120	Ementa de disciplina	Sim
ecolog	Ecologia	120	Bibliografia de disciplina	Sim
ecolog	Ecologia	120	Bibliografia de disciplina	Sim
ecolog	Ecologia vegetal	120	Bibliografia de disciplina	Sim
ecolog	Ecologia e sustentabilidade	120	Bibliografia de disciplina	Sim
ecolog	Agricultura sustentável e agroecológica	148	Ementa de disciplina	Sim

ANEXO C— Disciplinas ofertadas no curso de Direito e Radicais-chave de Ambientalização Curricular

SEMESTRE	COMPONENTE CURRICULAR	CH	RADICAIS-CHAVE DE AMBIENTALIZAÇÃO	QTD.
1	Argumentação e Linguagem	60	Não	0
1	Fundamentos de Economia	60	Não	0
1	História e Filosofia do Direito	60	Não	0
1	Antropologia e Sociologia Jurídica	60	Não	0
1	Teoria do Direito e Doutrina Jurídica	60	Não	0
1	Direito Civil: Parte Geral I	60	Não	0
2	Sociedade e Cultura Contemporânea	60	Não	0
2	Projeto de Extensão I: Ciências Políticas e o Sistema Judiciário	80	Não	0
2	Teoria do Estado e da Constituição	60	Não	0
2	Direito Penal: Parte Geral I	60	Não	0
2	Direito Administrativo I	60	Não	0
2	Direito Civil: Parte Geral II	60	Não	0
3	Direito Digital	60	Não	0
3	Hermenêutica e Argumentação Jurídica	60	Não	0
3	Direito Constitucional I	60	Não	0
3	Direito Penal: Parte Geral II	60	Não	0
3	Direito Administrativo II	60	Não	0
3	Direito Civil: Obrigações	60	Não	0
4	Deontologia e Ética Jurídica	60	Não	0
4	Atitude Empreendedora e Inovação	60	Não	0
4	Projeto de Extensão II: Práticas de Resolução Consensual de Conflitos	80	Não	0
4	Direito Constitucional II	60	Não	0
4	Direito Penal: Parte Especial I	60	Não	0
4	Teoria Geral do Processo	60	Não	0
4	Direito Civil: Contratos	60	Não	0
5	Educação Ambiental e Consciência Ecológica	60	Sim	20
5	Direitos Humanos	60	Não	0
5	Metodologia do Trabalho Científico	60	Não	0
5	Direito Empresarial I: Teoria da Empresa, Títulos de Crédito e Sociedades	60	Não	0
5	Direito Penal: Parte Especial II	60	Não	0
5	Processo Civil: Tutela de Conhecimento e Procedimento Comum	60	Não	0
5	Direito Civil: Responsabilidade Civil	60	Não	0
6	Direito Financeiro e Tributário I	60	Não	0
6	Projeto de Extensão III: Proteção de Indivíduos em Situação Especial	80	Não	0
6	Direito Empresarial II: Contratos Comerciais, Falência e Recuperação Judicial	60	Não	0
6	Direito Penal: Leis Penais Extravagantes	60	Sim	1

6	Processo Civil II: Tutelas Provisórias e Procedimentos Especiais	60	Não	0
6	Direito Civil: Direito das Coisas	60	Não	0
7	Liderança e Trabalho em Equipe	60	Não	0
7	Direito Financeiro e Tributário II	60	Não	0
7	Direito do Trabalho I	60	Não	0
7	Processo Penal I: Sistema Acusatório	60	Não	0
7	Processo Civil III: Meios de Impugnação, Recursos e Teorias dos Precedentes	60	Não	0
7	Direito Civil: Famílias	60	Não	0
7	Estágio Supervisionado I: Prática Jurídica Geral e Civil	80	Não	0
8	Projeto de Extensão IV: Direitos Fundamentais do Trabalhador	80	Não	0
8	Direito do Trabalho II	60	Não	0
8	Processo Penal II: Prova, Prisão e Atos Processuais	60	Não	0
8	Processo Civil IV: Tutela Executiva, Execução e Cumprimento de Sentença	60	Não	0
8	Direito Civil: Sucessões	60	Não	0
8	Estágio Supervisionado II: Prática Jurídica Cível	80	Não	0
9	Direito do Consumidor	60	Não	0
9	Psicologia Jurídica	60	Não	0
9	Direito Previdenciário e Seguridade Social	60	Não	0
9	Direito Processual do Trabalho I: Individual	60	Não	0
9	Processo Penal III: Processo, Procedimento, Nulidades, Recursos e Ações de Impugnação	60	Não	0
9	Trabalho de Conclusão de Curso I	60	Não	0
9	Estágio Supervisionado III: Prática Jurídica Penal	80	Não	0
10	Direito Internacional	60	Sim	1
10	Direito Ambiental e Agrário	60	Sim	17
10	Direito Processual do Trabalho II: Coletivo	60	Não	0
10	Trabalho de Conclusão de Curso II	60	Não	0
10	Estágio Supervisionado IV: Prática Jurídica Trabalhista	80	Não	0
OPT	LIBRAS	60	Não	0
OPT	Direito Eleitoral	60	Não	0
OPT	Direito Imobiliário	60	Não	0
OPT	Direito Econômico	60	Não	0
OPT	Inteligência Emocional e Comportamento Humano	60	Não	0